



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)  
PREGÃO Nº 117/2018 - PROCESSO Nº 18215/2018**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares e fisioterápicos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA:** OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczy, nº 111, térreo, Centro, Araucária-PR, **até às 09:30 horas do dia 16 de janeiro 2019 e a abertura se dará na mesma data às 10:00 horas**, na sala de abertura de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczy, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária-PR.

O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(íveis) no site [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41)3614-1509/3614-1690 (Pregoeiro) e e-mail: [lauriana.souza@araucaria.pr.gov.br](mailto:lauriana.souza@araucaria.pr.gov.br).

Araucária, 26 de dezembro de 2018.

**LAURIANA SANTOS DE SOUZA  
PREGOEIRO**



**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 117/2018**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18215/2018**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 16/01/2019**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná**

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO), do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 31.519/2017, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços no Município de Araucária, e Leis Complementares 123/06 e 147/14, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no ofício nº 547/2018 e RN nº 853/2018.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados, até às 09:30 horas do dia 16 de janeiro 2019, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araucária, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, Andar Térreo - Centro, Araucária-PR.**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

**1. DO OBJETO**

- 1.1 . Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares e fisioterápicos, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.

**2.2.1 O grupo 01, correspondente à cota de aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) do total do objeto, é destinado à ampla concorrência (cota principal);**

**2.2.2. Ao grupo 02 reserva-se a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do total do objeto, para participação exclusiva de microempresa (ME), empresa**



**de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), sem**  
prejuízo da participação no grupo 01;

2.2.2.1. No caso de restar(em) deserta(s) ou fracassada(s) a(s) cota(s) de participação(ões) destinada(s) às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), o grupo referido no subitem 2.2.2 será adjudicado integralmente à empresa vencedora da outra cota (cota principal), desde que mantida as mesmas condições da proposta a esta destinada, preenchidas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

**2.2.3. O grupo 03 é destinado à participação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI).**

**2.2.4 O grupo 04 é destinado à ampla concorrência.**

### **3 DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

3.1 Somente será credenciado representante de empresa que tenha protocolado envelopes de proposta e de habilitação;

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos fora dos invólucros:

- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I);
- g) Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;
- h) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e cada representante poderá representar somente uma empresa, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem



poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar os demais atos pertinentes à licitação;

- i) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3 O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4 O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à "e" do subitem 3.2, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- 3.5 Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### **4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

|                                                                                                                                           |                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Envelope nº 1 – Proposta<br>Pregão nº 117/2018<br>Processo nº 18215/2018<br>RAZÃO SOCIAL<br>CNPJ<br><i>e-mail</i> e telefone para contato | Envelope nº 2 – Habilitação<br>Pregão nº 117/2018<br>Processo nº 18215/2018<br>RAZÃO SOCIAL<br>CNPJ<br><i>e-mail</i> e telefone para contato |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação e proposta deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### **5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Nome, endereço e CNPJ;



- b) Número do processo e do Pregão;
  - c) Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos II e IV deste Edital, incluindo marca comercial do produto referenciado além da apresentação das especificações reais dos produtos cotados;
  - d) A proponente deverá evidenciar na proposta o nº do Registro do produto cotado no Ministério da Saúde ou sua isenção quando for o caso;
  - e) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
  - f) A proposta para o preço unitário poderá conter no máximo 03 (três) casas decimais;
  - g) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
- 5.2.** Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União onde conste a concessão do registro do produto/material ou sua isenção pelo Ministério da Saúde dentro de seu prazo de validade. O documento deve ser legível e deverá indicar a qual item se refere;
- 5.3.** Não será admitida proposta que não contemple a quantidade integral do item cotado.

## **6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

### **6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;



- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
  - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
  - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
  - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- 6.1.1. Caso a documentação de Habilitação Jurídica exigida no sub item 6.1. seja apresentada no Credenciamento, não será necessária sua apresentação no envelope nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

## **6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

## **6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, CONTRA A EMPRESA LICITANTE, emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação.

## **6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município, autenticada e dentro do prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial;
- b) Autorização de Funcionamento da licitante emitida pelo Ministério da Saúde ou cópia legível da sua publicação no DOU.



## **6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e subscritas por representante legal, nos termos do Anexo III.

## **6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

- a) É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.
- b) O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- c) Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

- 7.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.
- 7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
  - 7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
  - 7.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.
- 7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
  - a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento)
  - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Nos casos em que a empresa seja vencedora do mesmo item em lotes/grupos distintos, estes serão adjudicados com o menor valor proposto.
- 7.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.12. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.13. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.14. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.16. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.17. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.17.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar



o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

## **8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, nº 111, Andar Térreo, Centro, Araucária-PR;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

## **9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital
- 9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.



- 9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

## **10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

- 10.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

## **11. DAS CONTRATAÇÕES**

- 11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.



- 11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.
- 12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **13. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's da União e Previdenciários, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.



- 13.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta-corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.6. O valor total máximo estimado desta licitação é de **R\$ 5.721.166,24 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** do orçamento de 2018, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:

| ÓRGÃO | DOTAÇÃO                                | FONTE          |
|-------|----------------------------------------|----------------|
| SMSA  | 12.01.10.301.0005.2020.3.3.90.30.36.00 | 1303/1495/3945 |
| SMSA  | 12.01.10.302.0005.2023.3.3.90.30.36.00 | 1000           |
| SMSA  | 12.01.10.304.0005.2025.3.3.90.30.36.00 | 1497/1510      |
| SMSA  | 12.01.10.305.0005.2026.3.3.90.30.36.00 | 1497           |
| SMSA  | 12.01.10.305.0005.2026.3.3.90.30.43.00 | 1510           |

#### 14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 14.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2 e 11.4.
- 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 30 (trinta) dias úteis, quando poderá se dar por cancelada a contratação ou suspensa a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
- 14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

#### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá protocolar impugnação ao ato convocatório do Pregão, no Protocolo Geral da Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Araucária, nº 111, Andar Térreo, Centro, Araucária-PR.
- 16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.5. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 16.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 16.7. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 16.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 16.9. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 16.10. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.11. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.12. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.



- 16.13. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.15. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.16. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.17. Integram o presente Edital:
- Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
  - Anexo II – Termo de referência;
  - Anexo III – Modelos de declarações;
  - Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
  - Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 16.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h00 às 12h00 ou das 13h00 às 16h00, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszczyk, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, (41)3614-1509/3614-1690 (Pregoeiro) e e-mail [lauriana.souza@gmail.com](mailto:lauriana.souza@gmail.com).

Araucária, 26 de dezembro de 2018.

---

**LAURIANA SANTOS DE SOUZA**  
**PREGOEIRO**



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

## **ANEXO I – MODELO**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

Pregão n°:           /2018

Processo Licitatório n°:           /2018

O       abaixo       assinado,       senhor       \_\_\_\_\_,       R.G. n° \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da empresa  
RG do declarante



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

#### 1.1 GRUPO 01 - COTA PARTICIPAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DESTINADA À AMPLA CONCORRÊNCIA

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | 201207     | 15.000     | Unidade | <b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% (p/v)</b> - c/ 1000 ml acondicionado em frasco de plástico não reciclado, transparente, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. No rótulo da embalagem individual e da embalagem final deverá constar nº do lote, data de validade e procedência. A embalagem final deverá ser em caixa resistente com no máximo 12 frascos.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 5,54       | R\$ 83.100,00 |
| 2    | 3639       | 75.000     | Unidade | <b>ATADURA DE CREPE – medindo 15 cm de largura por 1,80m de comprimento</b> – com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscose no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 1,04       | R\$ 78.000,00 |
| 3    | 204805     | 2.250      | Unidade | <b>BOTA DE UNNA</b> - bandagem flexível de algodão e poliéster composto de glicerina, óxido de zinco, pretolato branco, água, acácia e óleo de ricino; Dimensões: 10,2 cm x 9,14cm. Embalada individualmente. Uso único, destina-se ao tratamento de úlceras venosas de perna e edema linfático.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 27,99      | R\$ 62.977,50 |
| 4    | 175929     | 37.500     | Unidade | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora | R\$ 1,95       | R\$ 73.125,00 |



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |               |
| 5    | 175928     | 52.500     | Unidade | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades. | R\$ 1,88       | R\$ 98.700,00 |
| 6    | 175927     | 37.500     | Unidade | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades. | R\$ 1,87       | R\$ 70.125,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|------------|------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 7    | 12530      | 1.350      | Pacote   | <b>COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO</b> – em tecido absorvente, 100 % algodão, não estéril com filamento radiopaco, medindo 45 x 50 cm, constituído de 04 (quatro) camadas de gaze sobreposta, contendo 15 (8x7) fios por cm <sup>2</sup> aproximadamente em cada camada, bordas devidamente acabadas através do ponto OVERLOK, formato retangular, provido de alça, cantos arredondados, peso mínimo 25g no mínimo, na cor branca. Embalagem: pacote com 50 peças.                                                                                                                                                                                                | R\$ 64,42      | R\$ 86.967,00  |
| 8    | 23674      | 60.000     | Unidade  | <b>CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL</b> – composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm <sup>2</sup> , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto a gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Esterilizados por óxido de etileno. Cor branca, medida aproximada: 10 x 15 cm.                                                                                                                                                                       | R\$ 1,10       | R\$ 66.000,00  |
| 9    | 146286     | 75.000     | Unidade  | <b>CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL</b> – composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm <sup>2</sup> , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto a gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Esterilizados por óxido de etileno. Cor branca, medida aproximada: 15 X 30 cm.                                                                                                                                                                       | R\$ 1,62       | R\$ 121.500,00 |
| 10   | 18518      | 675.000    | Envelope | <b>COMPRESSA ESTÉRIL DE GAZE HIDRÓFILA 7,5cm X 7,5cm</b> – gaze em 100% algodão hidrófilo, embaladas em papel grau cirúrgico, esterilizada por óxido de etileno. Indicadas para usos diversos, incluindo formas variadas de assepsia, absorção de líquidos (sangue, água e outros fluidos) quando fechada e no mínimo 410 cm <sup>2</sup> quando aberta. Constituída de 11 fios por cm <sup>2</sup> , 05 dobras, 08 camadas, alvejada. Isenta de: resíduos, alvejantes óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As dobras devem estar voltadas para dentro evitando desfiamento e soltura dos fios. A embalagem primária deverá conter | R\$ 0,48       | R\$ 324.000,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|      |            |            |         | 05 unidades e constar: nome comercial, tamanho, número de fios, número de dobras, lote, medida e data de esterilização, prazo de validade, número do Registro no Ministério da Saúde e demais dizeres de rotulagem conforme legislação pertinente. A embalagem secundária deverá conter de 100 a 200 envelopes e constar além da quantidade, os dizeres de rotulagem também conforme legislação pertinente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                |
| 11   | 204809     | 1.875      | Unidade | <b>CURATIVO HIDROPOLÍMERO SEM PRATA</b> – curativo em placa, sem borda, recortável, revestido com espuma hidrocélular / hidrofílico de alta densidade, com 3 camadas diferenciadas de poliuretano, altamente absorvente e impermeável a água e bactérias. Tamanho aproximado 22,5 cm x 22,5 cm embalados individualmente, podendo ter variação de 10%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 70,80      | R\$ 132.750,00 |
| 12   | 5613       | 1.800      | Frasco  | <b>DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO</b> - Composto por no mínimo <b>04 enzimas</b> em quantidade suficiente para remoção de matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos em geral, equipamentos e artigos médicos. Concentração de cada enzima acima de 10%. O detergente deverá ter pH neutro, ser biodegradável, atóxico, não irritante para pele e mucosa, não corrosivo, para uso manual ou em equipamento automatizado. <b>Embalagem de 1 litro</b> com dosador ou acompanhado de copo graduado, devidamente rotulado conforme as normas da ANVISA. A empresa deverá informar na proposta quantos ml são necessários por litro diluído. <b>Para lances, será considerado o menor valor por litro diluído. APRESENTAR BULA DO PRODUTO PARA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES.</b> | R\$ 49,06      | R\$ 88.308,00  |
| 13   | 6571       | 150.000    | Unidade | <b>EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS</b> - para soluções parenterais. Com infusor lateral, tampa protetora externa, câmara transparente flexível com gotejamento correspondente a 1 ml = 20 gotas, ponta perfurante escalonada de 2,2 cm, pinça rolete (roldana), tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, látex esterilizado. Embalado individualmente e a embalagem deverá facilitar a abertura com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama sendo que a embalagem do                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 1,20       | R\$ 180.000,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|      |            |            |         | produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                |
| 14   | 31892      | 75.000     | Unidade | <b>EQUIPO PARA DIETA ENTERAL</b> - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Composição básica - Lanceta perfurante tipo universal para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão Slimp. Escalonado para dispositivo de acesso a Sonda Enteral. Embalagem: individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. | R\$ 1,61       | R\$ 120.750,00 |
| 15   | 31898      | 75.000     | Unidade | <b>FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL</b> - confeccionado em Plástico Especial (Tampa Rosca-Lacre). Frasco com 500 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 0,99       | R\$ 74.250,00  |
| 16   | 204807     | 195.000    | Gramas  | <b>HIDROGEL SEM ALGINATO</b> - Gel hidratante, contendo no mínimo carboximetilcelulose, alantoina, glicerina, metilparabeno e própilparabeno. Sem alginato, Hidrata a ferida e agiliza o debridamento autolítico do tecido necrótico. Apresentação em frasco com no mínimo 10 e no máximo 100g, com dados de identificação do número de lote e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 0,56       | R\$ 109.200,00 |
| 17   | 175953     | 6.000      | Unidade | <b>HIPOCLORITO DE SÓDIO a 1% - frasco c/ 5000 ml</b> - deverá vir acondicionado em frascos plásticos escuros, anatômico, com tampa e rosca que impeça vazamento; com capacidade de 5000 ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 05 meses da entrega do mesmo. A embalagem final deverá ser em caixas resistentes com no máximo 04 volumes.                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 10,17      | R\$ 61.020,00  |
| 18   | 211332     | 375.000    | Unidade | <b>LANCETA</b> ,estéril, descartável, em aço inoxidável, que dispense o uso de lancetador, calibres de 21G (no mínimo) a 28G (no máximo), profundidade de 2.0 mm, com lâmina perfuro-cortante retrátil, em conformidade com NR 32 do Ministério do Trabalho e ANVISA, não permitindo ser remontada ou reutilizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 0,28       | R\$ 105.000,00 |
| 19   | 147        | 9.000      | Rolo    | <b>LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO</b> -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 9,96       | R\$ 89.640,00  |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|------------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|      |            |            |         | tipo bobina, uniformemente enrolado em tubo oco, na cor branca, confeccionado com 100% fibras de celulose, resistente. Textura firme, flexibilidade, absorvência, resistência à umidade e outras características condizentes com a utilização a que se propõe. Deverá estar isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde (ausência de contaminantes), furos, manchas, rasgos, pregas, ou qualquer outro defeito prejudicial à sua utilização. Peso mínimo por m2 de 50 g. dimensões (papel): comprimento de 50 m; largura de 70 cm; espessura de 0,15 mm. Deverá ser embalado de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter sua integridade até o uso e constar externamente o conteúdo qualitativo, a matéria-prima, dimensões, cor, marca e procedência de fabricação; embalado individualmente.                                                    |                |                |
| 20   | 6985       | 450.000    | Unidade | <b>PRESERVATIVO ADULTO MASCULINO</b> – membrana a base de borracha de látex natural vulcanizada, incolor, com lubrificante de silicone, reservatório na extremidade, passível de ser distendido. A extremidade aberta deverá terminar em bainha integral. A espessura deverá ser de 0,07mm, largura nominal de 52 mm (classe i), testado eletronicamente. A embalagem primária deverá ser feita de material opaco, conter uma unidade, a embalagem de consumo deverá ser em forma de tira com 6 (seis) unidades, totalizando até 144 unidades na caixa. Deverá apresentar na embalagem primária a expressão “PROIBIDA A VENDA”. No que diz respeito às especificações (composição, apresentação, embalagem e rotulagem) o produto cotado deverá estar de acordo com a Portaria Conjunta nº 49 de 8 (oito) de junho de 1995. Embalagem deverá possuir selo do INMETRO. | R\$ 0,28       | R\$ 126.000,00 |
| 21   | 3711       | 225.000    | Unidade | <b>SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA, 1ML</b> - com agulha fixa (soldada ao corpo), lisa, tamanho da agulha 8 X 0,30 a 9,5 X 0,30, fabricada em aço cirúrgico inoxidável. Bico central com êmbolo de borracha siliconizado, apropriada para melhor deslize do cursor. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxica, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 0,50       | R\$ 112.500,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |            |            |         | <p>nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas</p> |                |             |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|      |            |            |         | individualmente em papel grau cirúrgico ou em pacote com 10 unidades, esterilizado por cobalto 60. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 e no máximo 200 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                |
| 22   | 201853     | 375.000    | Unidade | <b>SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA 0,5ML</b> – com agulha fixa (soldada ao corpo), lisa, tamanho da agulha 8 mm x 0,30 mm a 9,5 X 0,30 mm, fabricada em aço cirúrgico inoxidável. Bico central com êmbolo de borracha siliconizado, apropriada para melhor deslize do cursor. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxica, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível | R\$ 0,54       | R\$ 202.500,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |            |            |         | e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,01 ml ou uma unidade, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Sem espaço morto e com capacidade para 50 unidades, no mínimo. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou em pacote com 10 unidades e esterilizadas a cobalto 60. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 e no máximo 200 unidades.                                          |                |             |
| 23   | 3709       | 300.000    | Unidade | <b>SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 05 ML</b> – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. | R\$ 0,25       | 75.000      |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM                        | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|-----------------------------|------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
|                             |            |            |         | Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades. |                |                     |
| <b>TOTAL GRUPO 01 (R\$)</b> |            |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | <b>2.541.412,50</b> |

**GRUPO 02 - COTA PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)  
RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI**

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | 201207     | 5.000      | Unidade | <b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% (p/v)</b> - c/ 1000 ml acondicionado em frasco de plástico não reciclado, transparente, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. No rótulo da embalagem individual e da embalagem final deverá constar nº do lote, data de validade e procedência. A embalagem final deverá ser em caixa resistente com no máximo 12 frascos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 5,54       | R\$ 27.700,00 |
| 2    | 3639       | 25.000     | Unidade | <b>ATADURA DE CREPE – medindo 15 cm de largura por 1,80 m de comprimento</b> – com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscose no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1,04       | R\$ 26.000,00 |
| 3    | 204805     | 750        | Unidade | <b>BOTA DE UNNA</b> - bandagem flexível de algodão e poliéster composto de glicerina, óxido de zinco, pretolato branco, água, acácia e óleo de ricino; Dimensões: 10,2 cm x 9,14 cm. Embalada individualmente. Uso único, destina-se ao tratamento de úlceras venosas de perna e edema linfático.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 27,99      | R\$ 20.992,50 |
| 4    | 175929     | 12.500     | Unidade | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades. | R\$ 1,95       | R\$ 24.375,00 |
| 5    | 175928     | 17500      | Unidade | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 COM DISPOSITIVO DE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1,88       | R\$ 32.900,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | <b>SEGURANÇA</b> – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.                                                         |                |               |
| 6    | 175927     | 12500      | Unidade | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades. | R\$ 1,87       | R\$ 23.375,00 |
| 7    | 12530      | 450        | Pacote  | <b>COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO</b> – em tecido absorvente, 100 % algodão, não estéril com filamento radiopaco, medindo 45 x 50 cm, constituído de 04 (quatro) camadas de gaze sobreposta, contendo 15 (8x7) fios por cm <sup>2</sup> aproximadamente em cada camada, bordas devidamente acabadas através do ponto OVERLOK, formato retangular, provido de alça, cantos arredondados, peso mínimo 25g no mínimo, na cor branca. Embalagem: pacote com 50 peças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 64,42      | R\$ 28.989,00 |
| 8    | 23674      | 20000      | Unidade | <b>CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL</b> –                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1,10       | R\$ 22.000,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|------------|------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|      |            |            |          | composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm <sup>2</sup> , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto a gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Esterilizados por óxido de etileno. Cor branca, medida aproximada: 10 x 15 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                |
| 9    | 146286     | 25000      | Unidade  | <b>CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL</b> – composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm <sup>2</sup> , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto a gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Esterilizados por óxido de etileno. Cor branca, medida aproximada: 15 X 30 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1,62       | R\$ 40.500,00  |
| 10   | 18518      | 225000     | Envelope | <b>COMPRESSA ESTÉRIL DE GAZE HIDRÓFILA 7,5cm X 7,5cm</b> – gaze em 100% algodão hidrófilo, embaladas em papel grau cirúrgico, esterilizada por óxido de etileno. Indicadas para usos diversos, incluindo formas variadas de assepsia, absorção de líquidos (sangue, água e outros fluídos) quando fechada e no mínimo 410 cm <sup>2</sup> quando aberta. Constituída de 11 fios por cm <sup>2</sup> , 05 dobras, 08 camadas, alvejada. Isenta de: resíduos, alvejantes óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As dobras devem estar voltadas para dentro evitando desfiamento e soltura dos fios. A embalagem primária deverá conter 05 unidades e constar: nome comercial, tamanho, número de fios, número de dobras, lote, medida e data de esterilização, prazo de validade, número do Registro no Ministério da Saúde e demais dizeres de rotulagem conforme legislação pertinente. A embalagem secundária deverá conter de 100 a 200 envelopes e constar além da quantidade, os dizeres de rotulagem também conforme legislação pertinente. | R\$ 0,48       | R\$ 108.000,00 |
| 11   | 204809     | 625        | Unidade  | <b>CURATIVO HIDROPOLÍMERO SEM PRATA</b> – curativo em placa, sem borda, recortável, revestido com espuma hidrocélular / hidrofílica de alta densidade, com 3 camadas diferenciadas de poliuretano, altamente absorvente e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 70,80      | R\$ 44.250,00  |



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | impermeável a água e bactérias. Tamanho aproximado 22,5 cm x 22,5 cm embalados individualmente, podendo ter variação de 10%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |               |
| 12   | 5613       | 600        | Frasco  | <b>DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO</b> - Composto por no mínimo <b>04 enzimas</b> em quantidade suficiente para remoção de matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos em geral, equipamentos e artigos médicos. Concentração de cada enzima acima de 10%. O detergente deverá ter pH neutro, ser biodegradável, atóxico, não irritante para pele e mucosa, não corrosivo, para uso manual ou em equipamento automatizado. <b>Embalagem de 1 litro</b> com dosador ou acompanhado de copo graduado, devidamente rotulado conforme as normas da ANVISA. A empresa deverá informar na proposta quantos ml são necessários por litro diluído. <b>Para lances, será considerado o menor valor por litro diluído. APRESENTAR BULA DO PRODUTO PARA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES.</b> | R\$ 49,06      | R\$ 29.436,00 |
| 13   | 6571       | 50000      | Unidade | <b>EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS</b> - para soluções parenterais. Com infusor lateral, tampa protetora externa, câmara transparente flexível com gotejamento correspondente a 1 ml = 20 gotas, ponta perfurante escalonada de 2,2 cm, pinça rolete (roldana), tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, látex esterilizado. Embalado individualmente e a embalagem deverá facilitar a abertura com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotada.                                                                                                                                      | R\$ 1,20       | R\$ 60.000,00 |
| 14   | 31892      | 25000      | Unidade | <b>EQUIPO PARA DIETA ENTERAL</b> - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Composição básica - Lanceta perfurante tipo universal para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão Slimp. Escalonado para dispositivo de acesso a Sonda Enteral. Embalagem: individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.                                                                                                                                                             | R\$ 1,61       | R\$ 40.250,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 15   | 31898      | 25000      | Unidade | <b>FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL</b> – confeccionado em Plástico Especial (Tampa Rosca-Lacre). Frasco com 500 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 0,99       | R\$ 24.750,00 |
| 16   | 204807     | 65000      | Gramas  | <b>HIDROGEL SEM ALGINATO</b> – Gel hidratante, contendo no mínimo carboximetilcelulose, alantoina, glicerina, metilparabeno e própilparabeno. Sem alginato, Hidrata a ferida e agiliza o debridamento autolítico do tecido necrótico. Apresentação em frasco com no mínimo 10 e no máximo 100g, com dados de identificação do número de lote e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 0,56       | R\$ 36.400,00 |
| 17   | 175953     | 2000       | Unidade | <b>HIPOCLORITO DE SÓDIO a 1% - frasco c/ 5000 ml</b> – deverá vir acondicionado em frascos plásticos escuros, anatômico, com tampa e rosca que impeça vazamento; com capacidade de 5000 ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 05 meses da entrega do mesmo. A embalagem final deverá ser em caixas resistentes com no máximo 04 volumes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 10,17      | R\$ 20.340,00 |
| 18   | 211332     | 125000     | Unidade | <b>LANCETA</b> ,estéril, descartável, em aço inoxidável, que dispense o uso de lancetador, calibres de 21G (no mínimo) a 28G (no máximo), profundidade de 2.0 mm, com lâmina perfuro-cortante retrátil, em conformidade com NR 32 do Ministério do Trabalho e ANVISA, não permitindo ser remontada ou reutilizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 0,28       | R\$ 35.000,00 |
| 19   | 147        | 3000       | Rolo    | <b>LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO</b> – tipo bobina, uniformemente enrolado em tubo oco, na cor branca, confeccionado com 100% fibras de celulose, resistente. Textura firme, flexibilidade, absorvência, resistência à umidade e outras características condizentes com a utilização a que se propõe. Deverá estar isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde (ausência de contaminantes), furos, manchas, rasgos, pregas, ou qualquer outro defeito prejudicial à sua utilização. Peso mínimo por m2 de 50 g. dimensões (papel ): comprimento de 50 m; largura de 70 cm; espessura de 0,15 mm. Deverá ser embalado de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter sua integridade até o uso e constar externamente o conteúdo qualitativo, a matéria-prima, dimensões, cor, marca e procedência de fabricação; embalado individualmente. | R\$ 9,96       | R\$ 29.880,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 20   | 6985       | 150000     | Unidade | <b>PRESERVATIVO ADULTO MASCULINO</b> – membrana a base de borracha de látex natural vulcanizada, incolor, com lubrificante de silicone, reservatório na extremidade, passível de ser distendido. A extremidade aberta deverá terminar em bainha integral. A espessura deverá ser de 0,07mm, largura nominal de 52 mm (classe i), testado eletronicamente. A embalagem primária deverá ser feita de material opaco, conter uma unidade, a embalagem de consumo deverá ser em forma de tira com 6 (seis) unidades, totalizando até 144 unidades na caixa. Deverá apresentar na embalagem primária a expressão “PROIBIDA A VENDA”. No que diz respeito às especificações (composição, apresentação, embalagem e rotulagem) o produto cotado deverá estar de acordo com a Portaria Conjunta nº 49 de 8 (oito) de junho de 1995. Embalagem deverá possuir selo do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 0,28       | R\$ 42.000,00 |
| 21   | 3711       | 75000      | Unidade | <b>SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA, 1ML</b> - com agulha fixa (soldada ao corpo), lisa, tamanho da agulha 8 X 0,30 a 9,5 X 0,30, fabricada em aço cirúrgico inoxidável. Bico central com êmbolo de borracha siliconizado, apropriada para melhor deslize do cursor. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxica, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A | R\$ 0,50       | R\$ 37.500,00 |



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | <p>rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou em pacote com 10 unidades, esterilizado por cobalto 60. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 e no máximo 200 unidades.</p> |                |               |
| 22   | 201853     | 125000     | Unidade | <p><b>SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA 0,5ML</b> – com agulha fixa (soldada ao corpo), lisa, tamanho da agulha 8 mm x 0,30 mm a 9,5 X 0,30 mm, fabricada em aço cirúrgico inoxidável. Bico central com êmbolo de borracha siliconizado, apropriada para melhor deslize do cursor. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxica, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 0,54       | R\$ 67.500,00 |



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | <p>cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,01 ml ou uma unidade, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Sem espaço morto e com capacidade para 50 unidades, no mínimo. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou em pacote com 10 unidades e esterilizadas a cobalto 60. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 e no máximo 200 unidades.</p> |                |               |
| 23   | 3709       | 100.000    | Unidade | <b>SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 05 ML</b> – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 0,25       | R\$ 25.000,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |            |            |         | <p>melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo</p> |                |             |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM                        | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                             |            |            |         | salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades. |                |             |
| <b>TOTAL GRUPO 02 (R\$)</b> |            |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | 847.137,50  |

**GRUPO 03 - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI**

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | 11559      | 15000      | Frascos | <b>ÁGUA DESTILADA (1.000 ml)</b> - frasco plástico com 1.000 ml. Embalagem: caixa resistente, com no máximo 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 4,63       | R\$ 69.450,00 |
| 2    | 3626       | 600        | Frascos | <b>ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES</b> - solução aquosa de Peróxido de Hidrogênio a 10 volumes - antisséptico local com ação germicida, acondicionados em frascos de 1000 ml, resistente opaco, com tampa que impeça vazamentos. A embalagem final deverá ser em caixa resistente, com no máximo 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 5,98       | R\$ 3.588,00  |
| 3    | 212613     | 30000      | Unidade | <b>AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 13X4</b> - estéril, atóxica e apirrogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas | R\$ 0,40       | R\$ 12.000,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |               |
| 4    | 3628       | 150000     | Unidade | <b>AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X07</b> - estéril, atóxica e apirrogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de | R\$ 0,46       | R\$ 69.000,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| 5    | 3629       | 150000     | Unidade | <b>AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X08</b> – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades. | R\$ 0,38       | R\$ 57.000,00 |
| 6    | 205627     | 120000     | Unidade | <b>AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 30MM X 08MM</b> – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,37       | R\$ 44.400,00 |



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades. |                |               |
| 7    | 205626     | 100000     | Unidade | <b>AGULHA DE ASPIRAÇÃO 1,20mm x 25mm</b> - Agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1,20mm e comprimento de 25 mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 0,17       | R\$ 17.000,00 |
| 8    | 201870     | 200000     | Unidade | <b>AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40X12</b> – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 0,13       | R\$ 26.000,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades. |                |               |
| 9    | 210008     | 60         | Unidade | <b>AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA (MIELOGRAMA) POR ASPIRAÇÃO TIPO ILLINOIS - DIÂMETRO 16 g - COMPRIMENTO MÍNIMO 40 MM E MÁXIMO 70MM - composição aço inoxidável com estrutura de policarbonato grau médico, estéril, descartável.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 105,27     | R\$ 6.316,20  |
| 10   | 33083      | 30000      | Unidade | <b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% (p/v) -</b> acondicionado em almotolia com 100 ml de plástico não reciclado, transparente, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. Embalagem final deverá ser em caixa resistente contendo de 24 a 36 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 1,74       | R\$ 52.200,00 |
| 11   | 3633       | 2000       | Unidade | <b>ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500g –</b> não estéril, na cor branca, cardada, purificada, sem grumos ou quaisquer impurezas. Para ser utilizado em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Embalado em papel azul que separe cada camada e embalagem externa de forma a manter a integridade até o local de uso. Deverá ser confeccionado e embalado segundo as especificações da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 10,85      | R\$ 21.700,00 |



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | Farmacopéia Brasileira, 3ª edição. Embalagem: rolo com 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
| 12   | 211995     | 1000       | Unidade | <b>ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM BICO CURVO</b> , em material não reciclado, atóxico, com graduação, tampa com rosca em perfeito encaixe, impedindo vazamentos. Com um bico do tipo curvo para saída da solução. Deverá ser lavável e resistente, capacidade para 250 ml.                                                                                                             | R\$ 3,48       | R\$ 3.480,00  |
| 13   | 211994     | 2400       | Unidade | <b>ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE</b> – em material não reciclado, atóxico, com graduação, tampa com rosca em perfeito encaixe, impedindo vazamentos, com um bico do tipo simples para saída da solução. Deverá ser lavável e resistente, capacidade para 250 ml.                                                                                                                          | R\$ 3,00       | R\$ 7.200,00  |
| 14   | 212463     | 600        | Unidade | <b>APARELHO DESCARTÁVEL PARA BARBEAR</b> , em plástico, com 3 lâminas paralelas, cabo emborrachado, fita lubrificante, cabeça móvel que se adapta ao contorno do rosto. Embalagem contendo 2 unidades. Deverá conter informações do fabricante, marca e registro no ministério da saúde.                                                                                                    | R\$ 1,70       | R\$ 1.020,00  |
| 15   | 3638       | 100000     | Unidade | <b>ATADURA DE CREPE – medindo 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento</b> , com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscose no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades. | R\$ 0,74       | R\$ 74.000,00 |
| 16   | 211302     | 120        | Unidade | <b>BANDAGEM ADESIVA</b> , tamanho 5 x 4,5 m, elástica, de algodão e rayon, com adesivo de borracha permeável.                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 66,08      | R\$ 7.929,60  |
| 17   | 200255     | 240        | Unidade | <b>BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO</b> , confeccionada com algodão, viscose, nylon e lycra, possuindo linha central de indicação para aplicação da bandagem e indicadores do grau de compressão de 10 MMHG e resistente à 20 lavagens, sem perder sua compressão. Tamanho: 10cmx3m. Esta medida poderá sofrer variação de 10%. Embaladas individualmente.                                       | R\$ 99,90      | R\$ 23.976,00 |
| 18   | 33062      | 5000       | Unidade | <b>BANDAGEM TRIANGULAR</b> , para imobilização provisória, fixar curativos e realizar tipoias. Atóxico e hipoalergênico.                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 8,62       | R\$ 43.100,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | Tamanho 2,00 x 1,40 x 1,40m, 100% algodão, com acabamento nas bordas. Cada unidade deverá vir embalada individualmente em caixas com no máximo 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |               |
| 19   | 15957      | 5000       | Unidade | <b>BANDAGEM TRIANGULAR</b> – para imobilização provisória, fixar curativos e realizar tipoias. Atóxico e hipoalergênico. Tamanho 1,42 x 1,00 x 1,00m, 100% algodão, com acabamento nas bordas. Cada unidade deverá vir embalada individualmente, em caixas com no máximo 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 6,31       | R\$ 31.550,00 |
| 20   | 23665      | 100        | Unidade | <b>BOBINA DE GELO RECICLÁVEL</b> – em embalagem de polietileno rígida, formato quadrado/retangular, regular (sem concavidades nas extremidades), com data de validade impressa em alto-relevo ou impressa medindo 17 x 9,5 x 2,5cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 6,45       | R\$ 645,00    |
| 21   | 23666      | 100        | Unidade | <b>BOBINA DE GELO RECICLÁVEL</b> – embalagem de polietileno rígido, bordas de formato quadrado/retangular, regular (sem concavidades na extremidade), com data de validade impressa em alto-relevo, medindo 19,5 x 12,5 x 3,5cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 5,45       | R\$ 545,00    |
| 22   | 23668      | 100        | Unidade | <b>BOBINA DE GELO RECICLÁVEL</b> – embalagem de polietileno rígido, formato quadrado/retangular, regular (sem concavidades nas extremidades), com data de validade impressa em alto-relevo, medindo 21,5 x 14 x 2,5cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 4,15       | R\$ 415,00    |
| 23   | 77287      | 24         | Unidade | <b>BOLSA TÉRMICA GEL QUENTE/FRIO</b> - Características: bolsa em gel; quente/frio; não congela; flexível, leve e prática; não tóxica; reutilizável; pode ser aquecida em água quente ou no micro-ondas e mantida no freezer ou congelador; Composição: Filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa. Gel: polímero vinílico, TEA, conservante e agente anticongelante; Tamanho: Médio; Peso: 410 gramas. Medidas aproximadas: comprimento 26,50 cm; largura 14,50 cm; altura 1,50 cm; peso 0,4 kg. | R\$ 20,14      | R\$ 483,36    |
| 24   | 212605     | 3000       | Unidade | <b>COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM CÂMARA DE PASTEUR</b> - bolsa coletora em PVC flexível com dupla face sendo a anterior T, capacidade 2.000 ml graduada a cada 100 ml para pequenos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 4,15       | R\$ 12.450,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | volumes de 25 a 100 ml, alça de sustentação rígida "U", válvula anti-refluxo tipo membrana, câmara de Pasteur flexível, filtro de ar hidrófobo, cordão para deambulação, tubo extensor flexível, 120 cm de comprimento, diâmetro interno 0,9 cm, pinça ou clamp para vedação, conector escalonado para sonda uretrovesical com ponto de coleta, tubo de saída central e vertical.                                                                                                |                |              |
| 25   | 178986     | 36         | Unidade | <b>BRAÇADEIRA DE NYLON</b> - Para aparelho de pressão em nylon velcro com manguito de 1 tubo Obeso (34 a 50cm).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 65,87      | R\$ 2.371,32 |
| 26   | 17051      | 600        | Rolo    | <b>CADARÇO SARJADO ALVEJADO</b> – 100% algodão, utilizado para fixação de cânulas de traqueostomia, dimensões 12 MM X 50M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 14,91      | R\$ 8.946,00 |
| 27   | 214738     | 36         | Unidade | <b>CAIXA TÉRMICA 12 a 15 L</b> - confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) nas paredes interna e externa, polímero sintético de alta resistência química, impactos e às baixas temperaturas. Alça rígida e escamoteável, com trava de segurança nas laterais da caixa para a tampa na lateral. Medidas internas (em mm) 315 (C) x 240 (A) x 217 (L).                                                                                                                 | R\$ 170,08     | R\$ 6.122,88 |
| 28   | 205631     | 12         | Unidade | <b>CAIXA TÉRMICA 30 a 35 L</b> – Acompanhada por Datalogger (termômetro); confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) nas paredes interna e externa, polímero sintético de alta resistência química, impactos e às baixas temperaturas. Alça rígida e escamoteável, com trava de segurança nas laterais da caixa para a tampa. Tampa reversível, emborrachada em toda a borda interna (melhor vedação da tampa); Medidas internas (em mm) 500 (C) x 450 (A) x 300 (L). | R\$ 361,87     | R\$ 4.342,44 |
| 29   | 214735     | 6          | Unidade | <b>CAIXA TÉRMICA 60 L</b> - confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) nas paredes interna e externa, polímero sintético de alta resistência química, impactos e às baixas temperaturas, com sistema de trava de tampa (tipo gancho) que ligue a tampa ao corpo da caixa, vedação de borracha, com rodinhas e alças na lateral. Câmara interna uniforme e única. Capacidade 60 litros. Medidas (em mm) 650(C) x 350 (A) x 350 (L).                                    | R\$ 494,09     | R\$ 2.964,54 |
| 30   | 33089      | 5          | Unidade | <b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 35,77      | R\$ 178,85   |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | <b>DESCARTÁVEL NÚMERO 7.0 COM BALÃO</b> – Tubo com filete radiopaco e gravata: fabricados em cloreto de polivinila (PVC) atóxico. Anel: fabricado em poliacetal atóxico. Obturador: fabricado em polietileno de baixa densidade atóxico. Suporte para cadaço: fabricado em polietileno de alta densidade atóxico. Cadaço: 90% algodão e 10% poliéster. Medidas: 30 FR; Diâmetro interno: 7,0mm; diâmetro externo: 10,0mm e comprimento do tubo 73,0mm.                         |                |              |
| 31   | 33090      | 5          | Unidade | <b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL NÚMERO 7.5 COM BALÃO</b> – Tubo com filete radiopaco e gravata: fabricados em cloreto de polivinila (PVC) atóxico. Anel: fabricado em poliacetal atóxico. Obturador: fabricado em polietileno de baixa densidade atóxico. Suporte para cadaço: fabricado em polietileno de alta densidade atóxico. Cadaço: 90% algodão e 10% poliéster. Medidas: 32 FR; Diâmetro interno: 7,5mm; diâmetro externo: 10,8mm e comprimento do tubo 73,0mm. | R\$ 30,17      | R\$ 150,85   |
| 32   | 33063      | 10         | Unidade | <b>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM INOX Nº 4 ADULTO</b> - Totalmente inoxidável, diâmetro interno 02. Composta de 03 partes: cânula interna inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula, obturador em inox, numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo dados de identificação (procedência, marca e tamanho).                                                                                                                       | R\$ 61,67      | R\$ 616,70   |
| 33   | 214736     | 60         | Unidade | <b>CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO ADULTO</b> - A capa impermeável é indicada para forração de colchões, é super resistente e 100% impermeável, fabricada em PVC com reforço em malha de poliéster e com zíper para fácil colocação, evita que o colchão absorva muita poeira e protege o colchão contra absorção de qualquer líquido. Composição: Ilhós em PVC, laminado em PVC azul revestido com poliéster, zíper. Dimensões: 1,90 X 90cm X 12cm.                             | R\$ 95,30      | R\$ 5.718,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 34   | 214737     | 12         | Unidade | <b>CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO PEDIÁTRICO</b> - A capa impermeável é indicada para forração de colchões, é super resistente e 100% impermeável, fabricada em PVC com reforço em malha de poliéster e com zíper para fácil colocação, evita que o colchão absorva muita poeira e protege o colchão contra absorção de qualquer líquido. Composição: Ilhós em PVC, laminado em PVC azul revestido com poliéster, zíper. Dimensões: 1,30cm X 0,63cm X 0,7cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 55,56      | R\$ 666,72    |
| 35   | 175926     | 8000       | Unidade | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> - estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades. | R\$ 2,12       | R\$ 16.960,00 |
| 36   | 175925     | 3000       | Unidade | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> - estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades. | R\$ 2,29       | R\$ 6.870,00  |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 37   | 175924     | 2000       | Unidade | <b>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades. | R\$ 1,62       | R\$ 3.240,00  |
| 38   | 211321     | 1000       | Unidade | <b>CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – TAMANHO INFANTIL</b> , flexível, estéril, embalado individualmente. Para este modelo infantil não deverá se inserir o introdutor nasal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1,31       | R\$ 1.310,00  |
| 39   | 211303     | 5          | Unidade | <b>CIRCUITO DE SILICONE PARA RESPIRADOR</b> – ADULTO, completo, em silicone autoclavável e totalmente liso por dentro, compatível com respirador da marca DRAGER, modelo Oxilog 3000. Composto por: 02 traqueias, 01 conector em ângulo reto, sensor de fluxo reutilizável, tubos de medição de fluxo, 01 válvula de respiração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 642,50     | R\$ 3.212,50  |
| 40   | 32348      | 12         | Unidade | <b>COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR INFANTIL</b> – densidade 28, antialérgico, altura mínima de 15 cm, capa em courvin na cor Azul Royal, sem emendas ou emendas vulcanizadas nas laterais com zíper na extremidade. Dimensões aproximadas: 1,30x0,60 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 240,70     | R\$ 2.888,40  |
| 41   | 3707       | 36000      | Unidade | <b>POTE PLÁSTICO COM TAMPA, NÃO ESTÉRIL</b> – capacidade entre 60 e 80 ml, para coleta de fezes/urina, com tampa rosqueável, devendo vir dentro do pote uma pazinha com 4,5 cm aproximadamente. A embalagem final deverá ser em pacotes plásticos resistentes vedados hermeticamente com 50 unidades cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 0,49       | R\$ 17.640,00 |
| 42   | 15112      | 5000       | Unidade | <b>COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE</b> – com capacidade de 7 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 3,45       | R\$ 17.250,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | Confeccionado em papelão desmontado. Deverá possuir: 1 - Alça que possibilite o manuseio seguro com apenas uma das mãos, devendo não interferir no uso normal. 2 - O bocal que permita a colocação do material utilizando apenas uma das mãos, sem contaminar a parte externa do coletor pelo usuário. 3 - Coletor dotado de tampa para fechamento do bocal, fácil e segura sem necessidade de materiais complementares para vedação. A tampa e a alça deverão ser parte integrante do coletor. 4 - Bocal com no máximo 40 cm. 5 - Limite de enchimento demarcado a 05 cm abaixo do bocal. 6 - Símbolo na cor preta de material infectante conforme exigido na resolução nº 05 de 31/08/93 do CONDAM e PT – na 55, com altura mínima de 08 cm. O símbolo deve ser impresso em 02 locais bem visíveis, sendo um na posição frontal. 7 - Conter as seguintes inscrições: “Atenção manuseie com cuidado”, “Manuseie pela alça” e “Capacidade nominal: litros. Não encherá acima desta linha”, conforme item 5 desta especificação. 8 - Instruções de montagem do coletor, impressa na embalagem individual, identificação do fabricante, nº do lote, desde que não ultrapasse 1/6 da área total das faces. 9 - Revestimento interno confeccionado em material rígido (laterais e fundo) impedindo perfurações, vazamento e/ou ruptura do mesmo, podendo o coletor sofrer testes de resistência. 10 - Apresentar no coletor nº ou nº de isenção do registro no Ministério da Saúde. Deverá ser embalado em caixas com no máximo 15 kits pré Montados. |                |              |
| 43   | 3642       | 8000       | Unidade | <b>COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTÉRIL</b> – composição: sacos de polietileno de baixa densidade, adesivo duplo face antialérgico. No coletor deverá conter identificações tais como: nome do paciente, quarto, exame, nome do médico e data de coleta. Pacote contendo 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 0,39       | R\$ 3.120,00 |
| 44   | 19635      | 3000       | Unidade | <b>COLETOR EXTERNO PARA URINA Nº 5 MASCULINO</b> – Confeccionado em látex, modelo condon, formato anatômico, com extensor de PVC atóxico com extremidade aberta para adaptar ao coletor de urina. Embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 2,32       | R\$ 6.960,00 |
| 45   | 19636      | 4000       | Unidade | <b>COLETOR EXTERNO PARA URINA Nº 6 MASCULINO</b> – Confeccionado em látex, modelo condon, formato anatômico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 2,03       | R\$ 8.120,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 46   | 33077      | 400        | Unidade | <b>CONJUNTO PARA INALAÇÃO INFANTIL COMPLETA (PARA AR COMPRIMIDO)</b> – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 9,04       | R\$ 3.616,00  |
| 47   | 3700       | 600        | Unidade | <b>CONJUNTO PARA INALAÇÃO ADULTO COMPLETA (PARA OXIGENIO)</b> – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 8,48       | R\$ 5.088,00  |
| 48   | 18660      | 400        | Unidade | <b>CONJUNTO PARA INALAÇÃO INFANTIL COMPLETA (PARA OXIGENIO)</b> – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 9,03       | R\$ 3.612,00  |
| 49   | 214741     | 60         | Rolo    | <b>CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE 15CMX10M</b> - filme transparente de poliuretano semipermeável, recoberto por adesivo acrílico. apresentação de rolo não estéril na medida aproximadamente 15cmx10m. Estéril, embalagem individual adequada, segura, unidade compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde. | R\$ 244,19     | R\$ 14.651,40 |
| 50   | 208144     | 1500       | Unidade | <b>CURATIVO HIDROCOLÓIDE SEM PRATA</b> - curativo hidrocoloide sem prata, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, com membrana de permeabilidade seletiva, onde regula a evaporação de gases de acordo com o volume de exsudato, grade demarcadora da ferida, bordas biseladas e indicativo de troca. Tamanho 15cm X 15cm.                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 28,17      | R\$ 42.255,00 |
| 51   | 200263     | 720        | Unidade | <b>CURATIVO HIDROPOLÍMERO COM PRATA</b> – estéril, não adesivo, composto por espuma de poliuretano com íons de prata, podendo conter filme de Poliuretano de permeabilidade seletiva, indicada para 1.000 unidades feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem moderada a alta exsudação. Recortável. tamanho: 15cm x 15cm. Embalados individualmente.                                                                                                                                                                                       | R\$ 45,48      | R\$ 32.745,60 |
| 52   | 201876     | 5000       | Unidade | <b>DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> – estéril, bisel trifacetado,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 0,70       | R\$ 3.500     |



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.                                                                                                       |                |              |
| 53   | 201877     | 4000       | Unidade | <b>DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA Nº 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. | R\$ 0,54       | R\$ 2.160,00 |
| 54   | 201878     | 5000       | Unidade | <b>DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. | R\$ 0,56       | R\$ 2.800,00 |
| 55   | 201879     | 5000       | Unidade | <b>DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA Nº 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. | R\$ 0,54       | R\$ 2.700,00 |
| 56   | 201880     | 1000       | Unidade | <b>DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde),                                                                                                                                 | R\$ 0,58       | R\$ 580,00   |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| 57   | 9109       | 50000      | Unidade | <b>ELETRODO PARA ECG ADULTO</b> – eletrodo descartável composto de dorso de espuma c/adesivo acrílico hipoalergênico, para aplicações de curta duração. Gel úmido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel. Pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata e papel protetor. Embalados em saco aluminizado, vedado e selado, com no máximo 30 unidades.                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 0,36       | R\$ 18.000,00 |
| 58   | 33066      | 500        | Unidade | <b>EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (TIPO MICROFIX)</b> – Para administração de medicações fracionadas ou que necessitem de maiores diluições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 5,10       | R\$ 2.550,00  |
| 59   | 214748     | 1200       | Unidade | <b>EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL</b> - Equipos com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, trecho de silicone, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. <b>A licitante vencedora deverá fornecer em comodato 06 bombas de infusão até o término do quantitativo dos equipamentos adquiridos, sem ônus adicional à Contratante.</b>                                                                                                                                                                                      | R\$ 15,22      | R\$ 18.264,00 |
| 60   | 4764       | 5000       | Unidade | <b>EQUIPO MICROGOTAS</b> – para soluções parenterais. Com infusor lateral, tampa protetora externa, câmara transparente flexível, gotejamento correspondente a 1 ml = 60 gotas, ponta perfurante escalonada de 2,2 cm, pinça rolete (roldana), tubo PVC transparente com 125 a 150 cm de comprimento, flexível, látex esterilizado. Embalado individualmente e a embalagem deverá facilitar a abertura com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotada. | R\$ 2,06       | R\$ 10.300,00 |
| 61   | 214139     | 700        | Unidade | <b>EQUIPO PARA BOMBA PARA INFUSÃO ENTERAL</b> - para infusão de alimentação enteral, estéril, atóxico, aspirrogênico, descartável, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tipo universal com filtro de ar tipo válvula, câmara gotejadora em PVC, pinça tipo rolete, segmento de silicone, com injetor lateral tipo Y, com filtro                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 22,00      | R\$ 15.400,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | de solução. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. <b>A licitante vencedora deverá fornecer em comodato 02 duas bombas de infusão até o término do quantitativo dos equipamentos adquiridos, sem ônus adicional à Contratante.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |
| 62   | 74147      | 8000       | Rolo    | <b>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL</b> – medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, confeccionado em tecido branco, 100% algodão, impermeável dorsal, adequado à sua finalidade; isenção de substâncias e de germes patogênicos; flexibilidade suficiente para acompanhar as dobras da pele sem deixar pressionar ou desprender-se; massa adesiva uniformemente distribuída; adequada fixação de camada adesiva no pano base; fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transparência da massa adesiva; tensão controlada ao desenrolar; bordas devidamente moldadas e acabadas a fim de evitar soltura de fios, podendo ser picotado ou não. Cone interno em plástico ou PVC rígido. Capa protetora em PVC.                                                 | R\$ 6,72       | R\$ 53.760,00 |
| 63   | 3659       | 5000       | Pacote  | <b>ESPÁTULA DE MADEIRA (abaixador de língua)</b> – deverá ser confeccionada em pinho ou outra qualidade de madeira apropriada, capaz de atender satisfatoriamente a sua utilização específica. O material deverá apresentar cor natural, ausência de felpas, espessura e largura uniformes em toda a sua extensão; ausência de substâncias nocivas à saúde, resistência compatível com a sua principal utilização, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, ausência de reentrâncias, saliências ou quaisquer outras irregularidades prejudiciais a sua perfeita utilização. Dimensões aproximadas = 14 cm; largura = 1,4 cm; espessura = 1,5 mm. O material deverá ser adequadamente embalado a fim de manter a integridade até o uso. Embalagem: pacote com 100 unidades. | R\$ 3,36       | R\$ 16.800,00 |
| 64   | 212610     | 1200       | Unidade | <b>ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO 5 (EG)</b> - não estéril, não lubrificado, embalado individualmente, térmico, confortável, em poliestireno cristal, alta transparência com transmissão luminosa, parafuso acoplado atóxico. Acabamento regular, sem bordas cortantes ou arestas que possam causar dano aos tecidos moles. Deverá apresentar extensão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 1,98       | R\$ 2.376,00  |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | de abertura total.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |               |
| 65   | 212986     | 2400       | Unidade | <b>ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO 4 (G)</b> – estéril, não lubrificado, embalado individualmente, térmico, confortável, em poliestireno cristal, alta transparência com transmissão luminosa, parafuso acoplado atóxico. Acabamento regular, sem bordas cortantes ou arestas que possam causar dano aos tecidos moles. Deverá apresentar extensão de abertura total.                                                                                                                                                                     | \$ 1,79        | R\$ 4.296,00  |
| 66   | 212607     | 2400       | Unidade | <b>ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL TAMANHO 1 (EP)</b> - não estéril, não lubrificado, embalado individualmente, térmico, confortável, em poliestireno cristal, alta transparência com transmissão luminosa, parafuso acoplado atóxico. Acabamento regular, sem bordas cortantes ou arestas que possam causar dano aos tecidos moles. Deverá apresentar extensão de abertura total.                                                                                                                                                                | R\$ 1,36       | R\$ 3.264,00  |
| 67   | 24569      | 2500       | Unidade | <b>FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICO (PGA) 2.0</b> – Material: Poliglactina, com 45 cm de comprimento, cor violeta, agulha curva em aço inoxidável de 1,5 à 2,5 cm, tipo cortante, embalados individualmente. Caixa com no máximo 36 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 9,41       | R\$ 23.525,00 |
| 68   | 3667       | 2400       | Unidade | <b>FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0</b> – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento do fio 70 cm, agulha cilíndrica 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades. | R\$ 3,18       | R\$ 7.632,00  |
| 69   | 3663       | 2400       | Unidade | <b>FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0</b> – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento do fio 70 cm, agulha cilíndrica 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número                                                                                                                                                                | R\$ 3,11       | R\$ 7.464,00  |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |               |
| 70   | 14411      | 3600       | Unidade | <b>FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4.0</b> – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento do fio 70 cm, agulha cilíndrica 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.         | R\$ 3,66       | R\$ 13.176,00 |
| 71   | 4271       | 8000       | Unidade | <b>FIO SUTURA DE SEDA 3-0</b> – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.       | R\$ 1.84       | R\$ 14.720,00 |
| 72   | 4366       | 2400       | Unidade | <b>FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 4-0</b> – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades. | R\$ 1,48       | R\$ 3.552,00  |
| 73   | 3674       | 3000       | Unidade | <b>FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 5-0</b> – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do                                                                                                                                                                            | R\$ 1,50       | R\$ 4.500,00  |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |
| 74   | 211886     | 60         | Unidade | <b>FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO SEM MANÔMETRO</b> - medidor de pressão construído com corpo de metal cromado, escala de 0 a 15 litros por minuto. Cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, esfera em aço inoxidável. Rosca de saída padrão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 56,03      | R\$ 3.361,80  |
| 75   | 23700      | 50         | Unidade | <b>FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO COM MANÔMETRO</b> – para uso em distribuição de ar comprimido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 140,39     | R\$ 7.019,50  |
| 76   | 120346     | 30         | Unidade | <b>FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO SEM MANÔMETRO</b> - medidor de pressão construído com corpo de metal cromado, escala de 0 a 15 litros por minuto. Cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, esfera em aço inoxidável. Rosca de saída padrão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 55,81      | R\$ 1.674,30  |
| 77   | 211885     | 25000      | Unidade | <b>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P</b> - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: no do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade. | R\$ 0,93       | R\$ 23.250,00 |
| 78   | 33106      | 60         | Unidade | <b>FRASCO DE ASPIRAÇÃO DO TIPO VENTURI PARA OXIGÊNIO (SAMU)</b> - Frasco de vidro, para aspiração, de 500 ml com graduação de 100 em 100 ml, autoclavável, com conjunto de válvula do tipo Venturi, acionada por fluxo de ar, gerando vácuo no recipiente coletor de vidro, com válvula de segurança. Conexão universal. Que possa ser montado em saídas standart de oxigênio medicinal.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 109,41     | R\$ 6.564,60  |
| 79   | 24572      | 15         | Unidade | <b>FRASCO COLETOR</b> – em material plástico,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 18,04      | R\$ 270,60    |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | capacidade 500 ml, graduado (para drenagem de tórax), com extensão e adaptador universal, estéril, descartável, embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |               |
| 80   | 23701      | 50         | Unidade | <b>SISTEMA COLETOR DE SECREÇÕES – ESTÉRIL 120 ML (mini vácuo bronquinho)</b> – para coleta de amostra de secreção traqueal e/ou lavado bronco-alveolar por meio de aspiração direta ou broncoscopia. Descrição: Frasco em polietileno cristal, atóxico, com capacidade para 75 ml, graduado, tampa rosqueada com duas vias, uma via para o vácuo, possuindo um batoque e outra com uma extensão de 30 cm em PVC 245 para o paciente, com etiqueta de identificação do paciente. Esterilizado em ETO. Compatível com todos os diâmetros de catéteres de aspiração e broncoscópio, não havendo interação com o material coletado. Descartável, esterilizado em ETO. | R\$ 9,50       | R\$ 475,00    |
| 81   | 214757     | 600        | Unidade | <b>GARROTE PARA PUNÇÕES FREE AND HAND AZUL</b> - Prático e eficaz para uso infantil e adulto, fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável, processo de alto-trava e regulação de tensão, "Free hand" - permite ser utilizado com apenas uma das mãos, confeccionado em tecido elástico adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7,05       | R\$ 4.230,00  |
| 82   | 204806     | 10000      | Unidade | <b>GAZE ESTÉRIL NÃO ADERENTE</b> - TAMANHO APROXIMADO 7,6 a 10 cm x 20,3 a 40 cm, curativo estéril não aderente de tecido em malha de acetato de celulose, solúvel em água e impregnado com emulsão de petrolatum ou parafina hidrossolúvel que permite o fluxo de exsudato através do curativo secundário de absorção. Caso necessário o curativo poderá ser cortado no tamanho da lesão, sem que desfie ou fragmente. O produto deverá ser embalado em envelope estéril, não podendo estar dobrada dentro da embalagem.                                                                                                                                         | R\$ 7,76       | R\$ 77.600,00 |
| 83   | 205634     | 1500       | Frascos | <b>GEL ELETROCONDUTOR</b> – deverá ser consistente de boa condutividade, a base de água desmineralizada, inodoro, incolor, ph neutro. Acondicionado em frasco plástico, com tampa e bico redutor, frasco entre 80 e 120 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1,63       | R\$ 2.445,00  |
| 84   | 212611     | 3500       | Frascos | <b>GEL ELETROCONDUTOR PARA ULTRASSOM</b> – eletrocondutor ultrassonografia, para utilização em aparelho doptone, biodegradável,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1,51       | R\$ 5.285,00  |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico, isento de princípio ativo, não medicamentoso. Acondicionado em frasco plástico, com tampa e bico redutor, frasco entre 80 e 120 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |
| 85   | 15625      | 10000      | Unidade | <b>BIOINDICADORES BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS</b> – resposta final negativa em no máximo 48 horas, frasco autocontido para verificação da eficácia da esterilização por autoclaves. No frasco deverá conter Bacillus Stearothermophilus, meio de cultura e indicador de pH.                                                                                                                                                                                                | R\$ 6,07       | R\$ 60.700,00 |
| 86   | 3684       | 1500       | Unidade | <b>LÂMINA P/ BISTURI Nº 10</b> – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica. | R\$ 0,26       | R\$ 390,00    |
| 87   | 3685       | 3000       | Unidade | <b>LÂMINA P/ BISTURI Nº 11</b> – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica. | R\$ 0,25       | R\$ 750,00    |
| 88   | 4272       | 2000       | Unidade | <b>LÂMINA P/ BISTURI Nº 12</b> – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica. | R\$ 0,25       | R\$ 500,00    |
| 89   | 3686       | 5000       | Unidade | <b>LÂMINA P/ BISTURI Nº 15</b> – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 0,25       | R\$ 1.250,00  |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | deverá apresentar-se perfeitamente afiada, devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |              |
| 90   | 3687       | 2000       | Unidade | <b>LÂMINA P/ BISTURI Nº 21</b> – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 0,26       | R\$ 520,00   |
| 91   | 3688       | 5000       | Unidade | <b>LÂMINA P/ BISTURI Nº 22</b> - descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,26       | R\$ 1.300,00 |
| 92   | 211992     | 1600       | Pacote  | <b>LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA</b> – Branco, com elástico, gramatura 30 G. Embalado em pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1,63       | R\$ 2.608,00 |
| 93   | 3692       | 5000       | Pares   | <b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5</b> – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e | R\$ 1,17       | R\$ 5.850,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |               |
| 94   | 3693       | 8000       | Pares   | <b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0</b> – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. | R\$ 1,20       | R\$ 9.600,00  |
| 95   | 3694       | 10000      | Pares   | <b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5</b> – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 1,16       | R\$ 11.600,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |              |
| 96   | 3695       | 3000       | Pares   | <b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0</b> – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria | R\$ 1,20       | R\$ 3.600,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | Inmetro/MDIC nº233/08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |              |
| 97   | 3696       | 3000       | Pares   | <b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5</b> - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08. | R\$ 1,16       | R\$ 3.480,00 |
| 98   | 211889     | 5          | Caixa   | <b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO M</b> - sem forro, não esterilizada, sem pó bioabsorvível. Ambidestra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 22,26      | R\$ 111,30   |
| 99   | 211888     | 5          | Caixa   | <b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO TAMANHO P</b> - sem forro, não esterilizada, sem pó bioabsorvível. Ambidestra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 21,99      | R\$ 109,95   |
| 100  | 18561      | 360        | Caixa   | <b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO M</b> – deverá ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxica, permitir alta sensibilidade de tato suficiente resistência á tração. Devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 17,47      | R\$ 6.289,20 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | de emendas, furos ou qualquer defeito. Embalagem: caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |
| 101  | 19146      | 240        | Caixa   | <b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO P</b> – deverá ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxica, permitir alta sensibilidade de tato suficiente resistência á tração. Devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Embalagem: caixa com 100 unidades. | R\$ 17,65      | R\$ 4.236,00  |
| 102  | 211604     | 10000      | Unidade | <b>LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL</b> , tamanho único. Descartável, em polietileno de alta densidade, espessura mínima de 0,02 micra, estéril, ambidestra, transparente. Com prazo de validade e lote.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 0,11       | R\$ 1.100,00  |
| 103  | 33120      | 50         | Unidade | <b>MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BOTÃO</b> - Mandril para entubação endotraqueal, tamanho adulto, fabricado em material flexível cromado. AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 34,13      | R\$ 1.706,50  |
| 104  | 33121      | 50         | Unidade | <b>MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM BOTÃO</b> - Mandril para entubação endotraqueal, tamanho infantil, fabricado em material flexível cromado. AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 29,86      | R\$ 1.493,00  |
| 105  | 214758     | 1200       | Unidade | <b>MASCARA CIRÚRGICA COM VISEIRA ANTIRREFLEXO</b> – composta por espuma anti embaçante, viseira anti reflexo, tiras para ajuste. Tripla, atóxica e antialérgica, com gramatura das camadas externas filtrantes de (no mínimo) 20 g/m2, camada interna de gramatura 30 g/m2 (no mínimo), com filtro de proteção bacteriológica.                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 12,80      | R\$ 15.360,00 |
| 106  | 3698       | 8000       | Caixa   | <b>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL</b> - Tripla, atóxica e antialérgica, com gramatura das camadas externas filtrantes de (no mínimo) 20g/m <sup>2</sup> , camada interna de gramatura 30g/m <sup>2</sup> (no mínimo), com filtro de proteção bacteriológica. Desenho anatômico, clip nasal flexível embutido, de alumínio temperado, bem acabado e envolvido com proteção plástica que permita uma fácil adaptação aos contornos do nariz e rosto, visando a redução de embaçamento de óculos e permitindo uma boa adaptação                     | R\$ 5,89       | R\$ 47.120,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | dos mesmos. Soldada eletronicamente por ultrassom e com a marca do fabricante visível para melhor identificação do produto no momento do uso (fácil rastreabilidade). Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (de no mínimo 95%). 100% polipropileno, com elástico. Caixa com 50 unidades. Ver qual pregão e especificação.                                                                                                             |                |              |
| 107  | 214759     | 60         | Unidade | <b>MALETA P/ MEDICAMENTOS</b> - produzida em material liso, lavável e impermeável, com 6 bandejas internas e articuladas, dois fechos laterais. Dimensões aproximadas (cm): 41,5 x 24,0 x 21,5.                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 119,84     | R\$ 7.190,40 |
| 108  | 33124      | 200        | Unidade | <b>MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO</b> - máscara de oxigênio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.    | R\$ 22,70      | R\$ 4.540,00 |
| 109  | 33125      | 200        | Unidade | <b>MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO</b> - máscara de oxigênio infantil para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30m de comprimento. | R\$ 22,91      | R\$ 4.582,00 |
| 110  | 33075      | 50         | Unidade | <b>MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI – ADULTO</b> – Ser confeccionada em material siliconado. Ser transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50% de FiO2.                                                                                                                    | R\$ 15,79      | R\$ 789,50   |
| 111  | 33074      | 50         | Unidade | <b>MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI – PEDIÁTRICO</b> – Ser confeccionada em material siliconado. Ser transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%,                                                                                                                                            | R\$ 17,46      | R\$ 873,00   |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | 31%,35%,40%,50% de FiO2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| 112  | 208792     | 50         | Unidade | <b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 06</b> - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestésias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 495,00     | R\$ 24.750,00 |
| 113  | 141775     | 4000       | Unidade | <b>PVPI (POLIVINILPIRROLIDONA IODADA) DEGERMANTE</b> - solução antisséptica hospitalar com 1% de iodo ativo para profilaxia das mãos e braços, acondicionada em almotolia de plástico opaco com capacidade de 100ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 3,19       | R\$ 12.760,00 |
| 114  | 78437      | 3000       | Unidade | <b>PVPI TÓPICO (POLIVINILPIRROLIDONA IODADA)</b> - solução aquosa com 1% de iodo ativo acondicionada em almotolia de plástico opaco, com capacidade de 100 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2,98           | R\$ 8.940,00  |
| 115  | 23694      | 600        | Rolo    | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M</b> – embalagem tubular descartável, termosselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de, no mínimo 60 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50 g/m2. Deverá conter na sua extensão no do lote e identificação da empresa. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão. Indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno, impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope | R\$ 67,34      | R\$ 40.404,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchamentos ou delaminação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
| 116  | 17126      | 500        | Rolo    | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 M</b><br>– embalagem tubular descartável termosselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de, no mínimo 60 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50 g/m2. Deverá conter na sua extensão no do lote e identificação da empresa. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão. Indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno, impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchamentos ou delaminação. | R\$ 110,08     | R\$ 55.040,00 |
| 117  | 214771     | 300        | Rolo    | <b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M</b><br>– embalagem tubular descartável termosselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de, no mínimo 60 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 139,80     | R\$ 41.940,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50 g/m2. Deverá conter na sua extensão no do lote e identificação da empresa. Deve possuir resistência ao calor em ambas às faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão. Indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno, impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchamentos ou delaminação. |                |               |
| 118  | 206540     | 300        | Unidade | <b>PAPEL PARA ECG</b> , termossensível, 216mmX30mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 21,00      | R\$ 6.300,00  |
| 119  | 212612     | 50         | Pacote  | <b>PÊRA PARA APARELHO ECG – TIPO VENTOSAS – EM SILICONE</b> para uso em aparelho de eletrocardiograma, compatível com aparelho da marca Dixtal. Embalagem: pacote com 06 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 41,25      | R\$ 2.062,50  |
| 120  | 126259     | 1200       | Frasco  | <b>BLOQUEADOR SOLAR</b> - fator de proteção no mínimo 30, loção cremosa para uso diário, pele normal. Resistente à água, para proteção da pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB. Frasco contendo no mínimo 120ml e no máximo 150ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 13,70      | R\$ 16.440,00 |
| 121  | 126258     | 4000       | Frasco  | <b>BLOQUEADOR SOLAR</b> - em gel, oil free, não oleoso, fator de proteção no mínimo 30, para uso diário, pele oleosa. Resistente à água, para proteção da pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB. Frasco contendo no mínimo 120ml e no máximo 150ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 16,02      | R\$ 64.080,00 |
| 122  | 33127      | 120        | Unidade | <b>PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO RN BRACELETE</b> - Pulseira para identificação, tamanho infantil, confeccionada em material plástico de alta qualidade, inodoro, atóxico e anti-alérgico, com exclusivo sistema de fecho de segurança, inviolável, com 03 pautas (p/ identificação), cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,48       | R\$ 57,60     |
| 123  | 23662      | 50         | Unidade | <b>REANIMADOR ADULTO</b> – confeccionado todo em silicone, com reservatório, autoclavável a 121°C, usado para primeiros socorros em situações de emergência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 160,27     | R\$ 8.013,50  |



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | Possui válvula de segurança, reservatório de O2, máscara e conector. Capacidade de 1600 ml, inquebrável de grande durabilidade e facilmente desmontável para limpeza e esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |              |
| 124  | 14892      | 10         | Unidade | <b>REANIMADOR NEONATAL</b> – confeccionado em silicone, autoclavável a 121° C, constituído de balão de silicone transparente de 250 ml a 350 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio, adequado ao tamanho da ambulância. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual; Deve possuir Válvula antirreinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente, através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma; Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio; Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. | R\$ 155,41     | R\$ 1.554,10 |
| 125  | 23663      | 20         | Unidade | <b>REANIMADOR INFANTIL</b> – confeccionado todo em silicone, com reservatório, autoclavável a 121°, usado para primeiros socorros em situações de emergência. Possui válvula de segurança, reservatório de O2, máscara e conector. Capacidade de 250 ml, inquebrável de grande durabilidade e facilmente desmontável para limpeza e esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 156,63     | R\$ 3.132,60 |
| 126  | 201849     | 100        | Unidade | <b>RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL</b> , tamanho adulto, universal, adaptável a qualquer marca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 31,19      | R\$ 3.119,00 |
| 127  | 201848     | 50         | Unidade | <b>RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL</b> , tamanho pediátrico, universal, adaptável a qualquer marca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 31,42      | R\$ 1.571,00 |
| 128  | 201847     | 50         | Unidade | <b>RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL</b> , tamanho neonatal, universal, adaptável a qualquer marca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 31,42      | R\$ 1.571,00 |
| 129  | 200090     | 120        | Unidade | <b>SACO PARA ÓBITO</b> , saco para cadáver em PVC com fecho eclair; Totalmente estanque a cheiros e vazamento de líquidos; Possui Sistema de fechamento com zíper na parte frontal; Costurado; Com etiqueta de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 21,86      | R\$ 2.623,20 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | identificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
| 130  | 14280      | 100000     | Unidade | <b>SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 03 ML</b> – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses | R\$ 0,23       | R\$ 23.000,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades. |                |              |
| 131  | 208796     | 4000       | Unidade | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16</b> – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 0,86       | R\$ 3.440,00 |
| 132  | 6989       | 10000      | Unidade | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6</b> – estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 0,70       | R\$ 7.000,00 |
| 133  | 19159      | 5000       | Unidade | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08</b> – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | \$ 0,66        | R\$ 3.300,00 |
| 134  | 6982       | 200        | Unidade | <b>SONDA FOLEY DUAS VIAS N. ° 12</b> – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 3,20       | R\$ 640,00   |
| 135  | 5844       | 500        | Unidade | <b>SONDA FOLEY DUAS VIAS N. ° 14</b> – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 3,57       | R\$ 1.785,00 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 136  | 5845       | 1000       | Unidade | <b>SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 16</b> – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister. | R\$ 3,31       | R\$ 3.310,00  |
| 137  | 6983       | 1200       | Unidade | <b>SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 18</b> – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister. | R\$ 3,60       | R\$ 4.320,00  |
| 138  | 6984       | 1000       | Unidade | <b>SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 20</b> – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister. | R\$ 3,32       | R\$ 3.320,00  |
| 139  | 3719       | 15000      | Unidade | <b>SONDA URETRAL Nº 10</b> – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 0,68       | R\$ 10.200,00 |
| 140  | 3721       | 30000      | Unidade | <b>SONDA URETRAL Nº 14</b> – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 0,80       | R\$ 24.000,00 |
| 141  | 3718       | 3000       | Unidade | <b>SONDA URETRAL Nº 6</b> – estéril, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 0,70       | R\$ 2.100,00  |
| 142  | 210039     | 10         | Unidade | <b>SONDA VESICAL 03 VIAS Nº 18</b> – em silicone.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 11,09      | R\$ 110,90    |
| 143  | 214779     | 10000      | Unidade | <b>TALA DE PAPELÃO</b> - Para imobilização, tamanho 50 cm X 20 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 1,56       | R\$ 15.600,00 |
| 144  | 4619       | 500        | Unidade | <b>TALA METÁLICA ESTREITA</b> – tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrado com espuma, medindo aproximadamente 12 mm de largura x 18 cm de comprimento, embalagem com 12 unidades.                                                                                                                                                                             | R\$ 0,82       | R\$ 410,00    |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 145  | 4620       | 500        | Unidade | <b>TALA METÁLICA MÉDIA</b> – tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrado com espuma, medindo aproximadamente 15 mm de largura x 18 cm de comprimento, embalagem com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1,12       | R\$ 560,00    |
| 146  | 13078      | 150        | Unidade | <b>TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMO COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA</b> – confeccionado em plástico ABS, sensor com ponteira plástica em cabo de no mínimo 1,60m. Displays de cristal líquido de três dígitos, para ser utilizado em caixas térmicas e geladeiras de vacina. Escala Interna: -10 + 50°C; Escala Externa: -50 + 70°C; Resolução: 1°C; Precisão: ±1°C; Dimensões: 110 x 70 x 20mm (aceitável variação de até 10% para + ou -).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 60,05      | R\$ 9.007,50  |
| 147  | 205630     | 1000       | Pacote  | <b>INDICADOR QUÍMICO CLASSE II, TIPO BOWIE &amp; DICK, PACOTE TESTE PRONTO, PADRÃO AAMI, CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11.140</b> - para verificação de eficiência de autoclaves pré vácuo que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna da esterilizador. Constituído por folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. O pacote deverá ser embalado em não tecido descartável e fechado, com rótulo indicador que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico de exposição. A folha teste localizada no centro do pacote com indicador químico impresso. Tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura entre 132°C a 134°C. Embalagem constando dados de identificação, procedência e prazo de validade. APRESENTAR CATÁLOGO OU PROSPECTO DO PRODUTO PARA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS. | R\$ 33,73      | R\$ 33.730,00 |
| 148  | 15791      | 900        | Metros  | <b>TUBO DE SILICONE N° 204</b> – parede interna diâmetro 6 mm, parede externa diâmetro 12mm, 100% silicone transparente, autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 8,05       | R\$ 7.245,00  |
| 149  | 4614       | 100        | Unidade | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 2,5</b> – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 4,99       | R\$ 499,00    |
| 150  | 4615       | 100        | Unidade | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N°</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 4,86       | R\$ 486,00    |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM                                       | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--------------------------------------------|------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                            |            |            |         | <b>3,0</b> - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                 |                |              |
| 151                                        | 4616       | 100        | Unidade | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 3,5</b> - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 4,91       | R\$ 491,00   |
| 152                                        | 4617       | 100        | Unidade | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 4,0</b> - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 3,70       | R\$ 370,00   |
| 153                                        | 4760       | 100        | Unidade | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 4,5</b> - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 3,93       | R\$ 393,00   |
| 154                                        | 4762       | 100        | Unidade | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 5,0</b> - estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 3,25       | R\$ 325,00   |
| 155                                        | 4763       | 150        | Unidade | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 5,5</b> - estéril, flexível, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 3,74       | R\$ 561,00   |
| 156                                        | 211330     | 30         | Unidade | <b>VÁLVULA REDUTORA PARA OXIGÊNIO</b> - na cor verde para identificação da rede de oxigênio, corpo em metal cromado, manômetro de pressão com escala de 0 a 10Kg/cm <sup>2</sup> .                                                                                                                                                                             | R\$ 172,47     | R\$ 5.174,10 |
| 157                                        | 201209     | 48         | Frasco  | VASELINA (PETROLATO) LÍQUIDA - 1000 ml, purificada, límpida, incolor, insípida, não fluorescente, inodora quando fria, mas apresentando leve odor de petróleo quando aquecida. Densidade entre 0,860 e 0,905, viscosidade entre 38,1 e 37,8. Frascos com tampa que impeça vazamento. A embalagem final deverá ser caixas resistentes com no máximo 12 frascos. | R\$ 24,05      | R\$ 1.154,40 |
| <b>Materiais de Consumo Fisioterápicos</b> |            |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |              |
| 158                                        | 214728     | 12         | Unidade | <b>EXERCITADOR DINÂMICO DE DEDOS</b> - projetadas em tubo de silicone flexível modeláveis, modelos anatômicos e pré-moldados, permitindo ajustes gradativos para possibilitar arcos de movimento de flexão a extensão, adução e abdução, facultado segundo a necessidade terapêutica individual. Apresentam características dinâmicas que possibilitem a       | R\$ 90,18      | R\$ 1.082,16 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | atividade funcional conjunta com a postura ideal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |              |
| 159  | 214729     | 24         | Unidade | <b>BANDAGEM ELÁSTICA FUNCIONAL</b> – hipoalergênica, confeccionada com fios de elastano revestidos com algodão, em rolo de 5 cm x 5 m, para utilização nos casos de disfunções miofuncionais de origem neurológica - cor verde                                                                                                                                | R\$ 33,73      | R\$ 809,52   |
| 160  | 214730     | 24         | Unidade | <b>BANDAGEM ELÁSTICA FUNCIONAL</b> – hipoalergênica, confeccionada com fios de elastano revestidos com algodão, em rolo de 5 cm x 5 m, para utilização nos casos de disfunções miofuncionais de origem neurológica - cor vermelha                                                                                                                             | R\$ 32,85      | R\$ 788,40   |
| 161  | 214731     | 24         | Unidade | <b>BANDAGEM ELÁSTICA FUNCIONAL</b> – hipoalergênica, confeccionada com fios de elastano revestidos com algodão, em rolo de 5 cm x 5 m, para utilização nos casos de disfunções miofuncionais de origem neurológica - cor preta                                                                                                                                | R\$ 32,85      | R\$ 788,40   |
| 162  | 77285      | 80         | Unidade | <b>BOLA DE VINIL DENTE DE LEITE BRANCA E PRETA</b> - tipo futebol dente de leite, Medidas Proximadas: Diâmetro Da Bola: 20 Centímetros; Peso: 60 Gramas. Material: Vinil. Cores: Branca E Preta.                                                                                                                                                              | R\$ 6,16       | R\$ 492,80   |
| 163  | 214732     | 12         | Unidade | <b>BOLA FEIJÃO</b> - composta em latex especial de 3,0 mm de espessura, suporta até 450 kg, portanto garante resistência e absorção de impactos, oferecendo segurança e maior durabilidade, sistema anti-burst (mais segurança). Mesmo quando perfurada a bola não estoura, nesses casos, ela esvazia lentamente, evitando acidentes. Medidas diâmetro 55 cm. | R\$ 96,74      | R\$ 1.160,88 |
| 164  | 200772     | 30         | Unidade | <b>BOLA MASSAGEADORA (BOLA CRESPO OU BOLA CRAVO)</b> - com diâmetro de 6 cm, com cravos emborrachados pela superfície da bola, composto por material emborrachado, com cores sortidas.                                                                                                                                                                        | R\$ 5,24       | R\$ 157,20   |
| 165  | 212285     | 24         | Unidade | <b>BOLA PARA EXERCÍCIO</b> - em vinil ou pvc, tipo overball, atóxico, aproximadamente 26 cm e peso de 150 g, suporta até 120 kg.                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 25,60      | R\$ 614,40   |
| 166  | 214733     | 24         | Unidade | <b>BOLA PARA EXERCÍCIO DE MÃOS E DEDOS</b> - bola lisa para reabilitação e condicionamento. Composta por material emborrachado, cores sortidas. Medidas aproximadas: 5 cm.                                                                                                                                                                                    | R\$ 3,82       | R\$ 91,68    |
| 167  | 214734     | 12         | Unidade | <b>BOLA SUÍÇA 45 CM</b> - fabricado em material latex, suporta até 200 kg, sistema anti-estouro, bico reserva, 45 cm.                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 40,86      | R\$ 490,32   |
| 168  | 209586     | 12         | Unidade | <b>BOLA SUÍÇA 55 CM</b> - fabricado em material latex, suporta até 200 kg, sistema anti-estouro, bico reserva, 55 cm.                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 42,14      | R\$ 505,68   |
| 169  | 214813     | 2          | Unidade | <b>COLAR ESTRUTURAL</b> - Suporte em espuma injetada, moldada com apoio mento-occipital, revestido de tecido atalhado e lavável. TAMANHO PP.                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 228,63     | R\$ 457,26   |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 170  | 214814     | 2          | Unidade | <b>COLAR ESTRUTURAL</b> - Suporte em espuma injetada, moldada com apoio mento-occipital, revestido de tecido atalhado e lavavel. TAMANHO P.                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 188,86     | R\$ 377,72   |
| 171  | 214815     | 2          | Unidade | <b>COLAR ESTRUTURAL</b> - Suporte em espuma injetada, moldada com apoio mento-occipital, revestido de tecido atalhado e lavavel. TAMANHO M.                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 188,86     | R\$ 377,72   |
| 172  | 214816     | 2          | Unidade | <b>COLAR ESTRUTURAL</b> - Suporte em espuma injetada, moldada com apoio mento-occipital, revestido de tecido atalhado e lavavel. TAMANHO G.                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 189,46     | R\$ 378,92   |
| 173  | 214739     | 24         | Unidade | <b>COLCHONETE AERADO GRANDE</b> - as microbolhas de ar inseridas no interior do colchonete evitam a deformação do colchonete e proporcionam conforto, impermeável, conserva o colchonete livre de proliferação de fungos e bactérias e amplia sua durabilidade. Anti-derrapante, previne acidentes e quedas. Medidas: comprimento 1,85 m; Largura: 1,00 m e altura 2,0 cm.              | R\$ 121,33     | R\$ 2.911,92 |
| 174  | 214740     | 80         | Unidade | <b>COLCHONETE EM COURVIN MÉDIO</b> - colchonete de espuma, densidade 23, revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 1,80 x 64 x 5 cm. (40 unidades para Fisioterapia; 40 unidades Médico-Hospitalar).                                                                                                                                                                                | R\$ 94,47      | R\$ 7.557,60 |
| 175  | 125356     | 10         | Unidade | <b>CUNHA MÉDIA</b> - em espuma, revestido em courvin, dimensões aproximadas 47 x 30 x 50 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 110,23     | R\$ 1.102,30 |
| 176  | 214743     | 6          | Unidade | <b>ELÁSTICO COM MOSQUETÃO AZUL</b> - elástico de 1,5 metros com engate rápido com graduação de resistência por cor: azul                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 36,50      | R\$ 219,00   |
| 177  | 214744     | 6          | Unidade | <b>ELÁSTICO COM MOSQUETÃO PRETO</b> - elástico de 1,5 metros com engate rápido com graduação de resistência por cor: preto                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 38,50      | R\$ 231,00   |
| 178  | 214745     | 6          | Unidade | <b>ELÁSTICO COM MOSQUETÃO VERDE</b> - elástico de 1,5 metros com engate rápido com graduação de resistência por cor: verde                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 34,50      | R\$ 207,00   |
| 179  | 214746     | 6          | Unidade | <b>ELÁSTICO COM MOSQUETÃO VERMELHO</b> - elástico de 1,5 metros com engate rápido com graduação de resistência por cor: vermelho                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 59,95      | R\$ 359,70   |
| 180  | 214772     | 400        | Unidade | <b>ELETRODOS AUTOADESIVOS</b> - tamanho 3 cm de diâmetro - reutilizáveis: mantém suas características elétricas e mecânicas praticamente inalteradas; auto-adesivo: desnecessário o uso de fita adesiva para fixá-lo, facilita a utilização maleabilidade: permite colocar em regiões não anatômicas; formato: redondo; quantidade: 4 unidades por pacote; emborrachado e auto adesivo. | R\$ 13,15      | R\$ 5.260,00 |
| 181  | 109575     | 900        | Unidade | <b>ELETRODOS AUTOADESIVOS</b> - tamanho 5 x 5 cm - reutilizáveis: mantém suas características elétricas e mecânicas praticamente inalteradas; auto-adesivo: desnecessário o uso de fita adesiva para                                                                                                                                                                                    | R\$ 6,44       | R\$ 5.796,00 |



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|      |            |            |         | fixá-lo, facilita a utilização maleabilidade: permite colocar em regiões não anatômicas; formato: retangular; quantidade: 4 unidades por pacote; emborrachado e auto adesivo.                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| 182  | 109576     | 900        | Unidade | <b>ELETRODOS AUTOADESIVOS</b> - tamanho 5 x 9 cm - reutilizáveis: mantém suas características elétricas e mecânicas praticamente inalteradas; auto-adesivo: desnecessário o uso de fita adesiva para fixá-lo, facilita a utilização maleabilidade: permite colocar em regiões não anatômicas; formato: retangular; quantidade: 4 unidades por pacote; emborrachado e auto adesivo. | R\$ 16,80      | R\$ 15.120,00 |
| 183  | 214749     | 6          | Unidade | <b>EXERCITADOR DE MÃO AMARELO</b> - para exercícios de mão, dedos, punho e braço. Possibilita progressão segura dos exercícios e permite graduar a intensidade ideal para a pessoa. Feito em borracha, formato redondo, com orifícios para introdução dos dedos da mão. Nível de intensidade: amarelo. Medidas: tamanho pequeno: 26 cm de diâmetro.                                | R\$ 204,96     | R\$ 1.229,76  |
| 184  | 214750     | 6          | Unidade | <b>EXERCITADOR DE MÃO AZUL</b> - para exercícios de mão, dedos, punho e braço. Possibilita progressão segura dos exercícios e permite graduar a intensidade ideal para a pessoa. Feito em borracha, formato redondo, com orifícios para introdução dos dedos da mão. Nível de intensidade: azul. Medidas: tamanho pequeno: 26 cm de diâmetro.                                      | R\$ 183,13     | R\$ 1.098,78  |
| 185  | 214751     | 6          | Unidade | <b>EXERCITADOR DE MÃO VERDE</b> - para exercícios de mão, dedos, punho e braço. Possibilita progressão segura dos exercícios e permite graduar a intensidade ideal para a pessoa. Feito em borracha, formato redondo, com orifícios para introdução dos dedos da mão. Nível de intensidade: verde. Medidas: tamanho pequeno: 26 cm de diâmetro.                                    | R\$ 207,17     | R\$ 1.243,02  |
| 186  | 214752     | 6          | Unidade | <b>EXERCITADOR DE MÃO VERMELHO</b> - para exercícios de mão, dedos, punho e braço. Possibilita progressão segura dos exercícios e permite graduar a intensidade ideal para a pessoa. Feito em borracha, formato redondo, com orifícios para introdução dos dedos da mão. Nível de intensidade: vermelho. Medidas: tamanho pequeno: 26 cm de diâmetro.                              | R\$ 197,28     | R\$ 1.183,68  |
| 187  | 214753     | 6          | Unidade | <b>EXERCITADOR DE MÃO PARA FLEXÃO E EXTENSÃO ELÁSTICA DOS DEDOS (TIPO HANDY PLUS)</b> - confeccionado em material plástico com alças de velcro para fixação dos dedos.                                                                                                                                                                                                             | R\$ 89,44      | R\$ 536,64    |
| 188  | 214754     | 6          | Pares   | <b>EXERCITADOR DE PÉ E TORNOZELO</b> - construído em alumínio fundido, com molas de aço e correias para fixação, montado                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 277,15     | R\$ 1.662,90  |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | sobre base de madeira. Peso aproximado: 1,8 kg.                                                                                                                                                                                                               |                |              |
| 189  | 77298      | 25         | Unidade | <b>FAIXA ELÁSTICA COR AMARELA</b> - faixas elásticas utilizadas para fortalecimento, alongamento, coordenação. Características: composto em borracha natural; vendida em caixa de 5,5 cm. Cor amarela: suave. Medidas: comprimento 5,5 m. Largura: 14 cm.     | R\$ 39,19      | R\$ 979,75   |
| 190  | 77297      | 25         | Unidade | <b>FAIXA ELÁSTICA COR AZUL</b> - faixas elásticas utilizadas para fortalecimento, alongamento, coordenação. Características: composto em borracha natural; vendida em caixa de 5,5 cm. Cor azul. Medidas: comprimento 5,5 m. Largura: 14 cm.                  | R\$ 31,13      | R\$ 778,25   |
| 191  | 214755     | 25         | Unidade | <b>FAIXA ELÁSTICA COR BRANCA</b> - faixas elásticas utilizadas para fortalecimento, alongamento, coordenação. Características: composto em borracha natural; vendida em caixa de 5,5 cm. Cor branca: extra suave. Medidas: comprimento 5,5 m. Largura: 14 cm. | R\$ 38,16      | R\$ 954,00   |
| 192  | 77299      | 25         | Unidade | <b>FAIXA ELÁSTICA COR CINZA</b> - faixas elásticas utilizadas para fortalecimento, alongamento, coordenação. Características: composto em borracha natural; vendida em caixa de 5,5 cm. Cor cinza. Medidas: comprimento 5,5 m. Largura: 14 cm.                | R\$ 34,27      | R\$ 856,75   |
| 193  | 77303      | 25         | Unidade | <b>FAIXA ELÁSTICA COR PRETA</b> - faixas elásticas utilizadas para fortalecimento, alongamento, coordenação. Características: composto em borracha natural; vendida em caixa de 5,5 cm. Cor preta. Medidas: comprimento 5,5 m. Largura: 14 cm.                | R\$ 30,13      | R\$ 753,25   |
| 194  | 77304      | 25         | Unidade | <b>FAIXA ELÁSTICA COR VERDE</b> - faixas elásticas utilizadas para fortalecimento, alongamento, coordenação. Características: composto em borracha natural; vendida em caixa de 5,5 cm. Cor verde: forte. Medidas: comprimento 5,5 m. Largura: 14 cm.         | R\$ 39,05      | R\$ 976,25   |
| 195  | 214756     | 25         | Unidade | <b>FAIXA ELÁSTICA COR VERMELHA</b> - faixas elásticas utilizadas para fortalecimento, alongamento, coordenação. Características: composto em borracha natural; vendida em caixa de 5,5 cm. Cor vermelha: média. Medidas: comprimento 5,5 m. Largura: 14 cm.   | R\$ 32,59      | R\$ 814,75   |
| 196  | 113570     | 60         | Unidade | <b>LÂMPADAS PARA APARELHO DE INFRAVERMELHO</b> - 127 Volts e 150 Watts de potencia, com rosca.                                                                                                                                                                | R\$ 115,32     | R\$ 6.919,20 |
| 197  | 214760     | 6          | Unidade | <b>PALMAR TIPO LEQUE</b> - material em borracha E.V.A. e formato de leque, proporcionando resistência hidrodinâmica nas mãos durante o treinamento. 21 x 19 cm.                                                                                               | R\$ 26,10      | R\$ 156,60   |
| 198  | 214761     | 6          | Unidade | <b>ROLO MEIA LUA PARA POSICIONAMENTO</b> - formato de meia lua, utilizado como apoio do corpo durante                                                                                                                                                         | R\$ 106,08     | R\$ 636,48   |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | tratamentos que exijam que o paciente permaneça por longos períodos em decúbito dorsal; Características: courvin náutico sintético. Evita a proliferação de fungos e bactérias, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; possui sua estrutura em espuma e courvin; suporta até 135 kg; cor azul claro ou verde. Medidas: comprimento 59,00 cm; largura 25,00 cm; altura 17,00 cm; peso 840 gramas.                                      |                |              |
| 199  | 214762     | 12         | Unidade | <b>ROLO DE POSICIONAMENTO</b> - rolo de espuma, revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60 x 25 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 96,43      | R\$ 1.157,16 |
| 200  | 214817     | 12         | Unidade | <b>ROLO SÓLIDO TIPO BOBATH GRANDE</b> - para estimulação de movimentos. Estimula a função muscular e inibe movimentos anormais em crianças e adultos com disfunções neurológicas. Características: courvin náutico sintético, espuma ortopédica de alta resistência com densidade 26, estrutura de madeira. Limite de peso: 135 kg; cor: azul escuro ou preto. Medidas: Grande: comprimento 98,00 cm; largura: 40,00 cm; altura : 40,00 cm; peso 6,700 kg.                   | R\$ 208,97     | R\$ 2.507,64 |
| 201  | 214818     | 12         | Unidade | <b>ROLO SÓLIDO TIPO BOBATH MÉDIO</b> - para estimulação de movimentos. Estimula a função muscular e inibe movimentos anormais em crianças e adultos com disfunções neurológicas. Características: courvin náutico sintético, espuma ortopédica de alta resistência com densidade 26, estrutura de madeira. Limite de peso: 135 kg; cor: azul escuro ou preto. Medidas: Médio: comprimento 98,00 cm; largura: 30,00 cm; altura : 30,00 cm; peso 4,400 kg.                     | R\$ 213,70     | R\$ 2.564,40 |
| 202  | 214819     | 12         | Unidade | <b>ROLO SÓLIDO TIPO BOBATH PEQUENO</b> - para estimulação de movimentos. Estimula a função muscular e inibe movimentos anormais em crianças e adultos com disfunções neurológicas. Características: courvin náutico sintético, espuma ortopédica de alta resistência com densidade 26, estrutura de madeira. Limite de peso: 135 kg; cor: azul escuro ou preto. Medidas: Pequeno: comprimento 85,00 cm; largura: 20,00 cm; altura : 30,00 cm; peso 2.650 kg.                 | R\$ 170,45     | R\$ 2.045,40 |
| 203  | 214763     | 12         | Pares   | <b>TALAS EXTENSORAS</b> - órtese sob medida confeccionada em tecido e fechamento por velcros, com hastes para extensão em bambu. Indicada para manter a extensão dos membros superiores e inferiores (pós-operatório imediato na cirurgia de joelhos, uso noturno para manter e extensão, auxílio na estabilização dos joelhos em treino de marcha, de carga de peso, entre outras funções). Medidas: Grande: largura superior: 45 cm; largura inferior: 30 cm; comprimento: | R\$ 265,38     | R\$ 3.184,56 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|      |            |            |         | 40 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |              |
| 204  | 214764     | 12         | Pares   | <b>TALAS EXTENSORAS</b> - órtese sob medida confeccionada em tecido e fechamento por velcros, com hastes para extensão em bambu. Indicada para manter a extensão dos membros superiores e inferiores (pós-operatório imediato na cirurgia de joelhos, uso noturno para manter e extensão, auxílio na estabilização dos joelhos em treino de marcha, de carga de peso, entre outras funções). Medidas: Médio - largura superior: 42 cm; largura inferior - 27 cm; comprimento: 32 cm.   | R\$ 415,35     | R\$ 4.984,20 |
| 205  | 214765     | 12         | Pares   | <b>TALAS EXTENSORAS</b> - órtese sob medida confeccionada em tecido e fechamento por velcros, com hastes para extensão em bambu. Indicada para manter a extensão dos membros superiores e inferiores (pós-operatório imediato na cirurgia de joelhos, uso noturno para manter e extensão, auxílio na estabilização dos joelhos em treino de marcha, de carga de peso, entre outras funções). Medidas: Pequeno - largura superior: 24 cm; largura inferior - 17 cm; comprimento: 25 cm. | R\$ 434,90     | R\$ 5.218,80 |
| 206  | 125328     | 6          | Unidade | <b>TATAME DE ENCAIXE</b> - utilizado para realização de tratamento de solo, trabalho de marcha e coordenação. Características: aumenta a absorção de impactos, abafa o som, produz efeito anti-derrapante. Com três camadas de E.V.A. Medidas aproximadas: peças de 1 m x 1 m; altura: 30 mm.                                                                                                                                                                                          | R\$ 54,18      | R\$ 325,08   |
| 207  | 214766     | 24         | Pares   | <b>TORNOZELEIRA 0,5 KG</b> - confeccionada em material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 18,68      | R\$ 448,32   |
| 208  | 122024     | 27         | Pares   | <b>TORNOZELEIRA 1 KG</b> - confeccionada em material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 21,57      | R\$ 582,39   |
| 209  | 122023     | 27         | Pares   | <b>TORNOZELEIRA 2 KG</b> - confeccionada em material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 29,51      | R\$ 796,77   |
| 210  | 214767     | 24         | Pares   | <b>TORNOZELEIRA 3 KG</b> - confeccionada em material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 35,87      | R\$ 860,88   |
| 211  | 214768     | 16         | Pares   | <b>TORNOZELEIRA 5 KG</b> - confeccionada em material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 68,90      | R\$ 1.102,40 |

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM                           | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|--------------------------------|------------|------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| 212                            | 214769     | 12         | Pares   | <b>TORNOZELEIRA 10 KG</b> - confeccionada em material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro.                                                                                             | R\$ 134,27     | R\$ 1.611,24        |
| 213                            | 214770     | 6          | Pares   | <b>TORNOZELEIRA PÉ EQUINO (APOIO ANTI-EQUINO CURTO)</b> - principal indicação: para reduzir o padrão de equinismo. Prende-se ao cadarço do sapato ou do tênis. Características: neoprene, velcro, presilha, O-ring de silicone. Medidas: Tamanho M: perímetria de tornozelo 29 cm a 33 cm; Altura 7 cm. | R\$ 62,33      | R\$ 373,98          |
| 214                            | 201087     | 84         | Unidade | <b>TRAVESSEIRO</b> - em espuma, revestido com courvin, dimensões aproximadas 40 x 60 cm. (34 unidades para Fisioterapia; 50 unidades Médico-Hospitalar).                                                                                                                                                | R\$ 22,83      | R\$ 1.917,72        |
| 215                            | 109595     | 25         | Metro   | <b>TUBO ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS (EXERCITADOR TIPO TUBING) AMARELO</b> - composto de latex, vendido em metro, na cor amarelo                                                                                                                                                                            | R\$ 26,16      | R\$ 654,00          |
| 216                            | 109596     | 25         | Metro   | <b>TUBO ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS (EXERCITADOR TIPO TUBING) AZUL</b> - composto de latex, vendido em metro, na cor azul                                                                                                                                                                                  | R\$ 31,14      | R\$ 778,50          |
| 217                            | 109598     | 25         | Metro   | <b>TUBO ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS (EXERCITADOR TIPO TUBING) CINZA</b> - composto de latex, vendido em metro, na cor cinza                                                                                                                                                                                | R\$ 41,90      | R\$ 1.047,50        |
| 218                            | 109599     | 25         | Metro   | <b>TUBO ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS (EXERCITADOR TIPO TUBING) PRETO</b> - composto de latex, vendido em metro, na cor preto                                                                                                                                                                                | R\$ 30,35      | R\$ 758,75          |
| 219                            | 109600     | 25         | Metro   | <b>TUBO ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS (EXERCITADOR TIPO TUBING) VERDE</b> - composto de latex, vendido em metro, na cor verde                                                                                                                                                                                | R\$ 31,25      | R\$ 781,25          |
| 220                            | 109597     | 25         | Metro   | <b>TUBO ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS (EXERCITADOR TIPO TUBING) VERMELHO</b> - composto de latex, vendido em metro, na cor vermelho                                                                                                                                                                          | R\$ 27,93      | R\$ 698,25          |
| <b>TOTAL DO GRUPO 03 (R\$)</b> |            |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                | <b>1.927.616,24</b> |

**GRUPO 04 - DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 01   | 24571      | 500000     | Unidade | <b>TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA</b> - PARA TESTAR GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, VENOSO, faixa de medição deverá ter entre | R\$ 0,81       | R\$ 405.000,00 |



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|      |            |            |         | <p>20mg/dl a 500mg/dl, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 500 mg/dl. Embalagem com 50 tiras. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade. 1- <b>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER ATÉ 3000 (TRÊS MIL) APARELHOS PARA MEDIDA DE GLICEMIA</b>, novos, sem uso, com baterias e eventuais dispositivos necessários para sua utilização, compatíveis com as tiras reagentes, a título de doação. Os aparelhos deverão ter prazo de garantia que contemple o prazo de validade das tiras fornecidas durante a vigência da ata de registro de preços. O aparelho deverá armazenar os dados de no mínimo 150 medições, com data e horário de sua realização. Cada aparelho deverá estar acompanhado de manual de uso em português, atualizado, com versão correspondente ao aparelho ofertado. 2. <b>BATERIAS E SOLUÇÕES CONTROLE</b> Poderão ser solicitadas, durante a vigência da ata, baterias adicionais para reposição, tantas quantas necessárias para a garantia de funcionamento dos aparelhos. 3 - Em caso de falha no funcionamento dos aparelhos, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 05 dias após a notificação da Secretaria de Saúde, bem como efetuar a substituição daqueles que apresentarem defeitos. Portanto, no valor unitário, os proponentes deverão prever todos os custos. 4 - A empresa que estiver habilitada e apresentar o menor preço deverá fornecer para testes de certificação aparelhos de glicosímetros e fitas para aprovação final. Os testes serão realizados no Laboratório Municipal da Prefeitura de Araucária. Para realização dos testes serão utilizadas 50 amostras de sangue capilar, cujos resultados das dosagens nos glicosímetros serão comparados com os resultados obtidos pelo equipamento automatizado em uso no laboratório. A diferença percentual entre os dois resultados não poderá ultrapassar 20% sob pena dos glicosímetros e fitas serem rejeitados( ISO 15197). O material necessário para os testes de certificação deverá ser fornecido pela empresa vencedora da licitação, sem prejuízo do montante de material referido no presente edital. Os testes serão agendados pelo laboratório municipal, podendo ser acompanhado somente por um assessor científico da empresa. 5 - <b>A LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR E INSTALAR SOFTWARE EM PORTUGUÊS PARA ANÁLISE DE RESULTADOS</b> e desenvolvimento de ações de controle glicêmico por parte das equipes nas unidades de saúde do município, MAIS UMA UNIDADE DE RESERVA PARA SUBSTITUIÇÃO. A</p> |                |             |



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

| ITEM               | CÓDIGO PMA | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|--------------------|------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                    |            |            |         | capacitação das equipes de saúde na utilização do software ficará a cargo da licitante e as instalações deverão ser iniciadas logo após a emissão da primeira Nota de Empenho contemplando as tiras reagentes. |                |                |
| TOTAL GRUPO 04 R\$ |            |            |         |                                                                                                                                                                                                                |                | R\$ 405.000,00 |

## **2. ESPECIFICAÇÕES**

### **2.1. DAS AMOSTRAS:**

2.1.1 A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro a critério do setor solicitante. Neste caso, as empresas vencedoras deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da solicitação formal do Pregoeiro (através de Ofício, e-mail ou consignado em ata da sessão). As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro ou em ata da sessão.

- a) As amostras solicitadas aos vencedores, quando necessário, serão válidas somente para esta Licitação;
- b) A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens cotados;
- c) **As amostras deverão ser identificadas com o nome da empresa, nome do produto, número do Processo Licitatório e do item correspondente ao da proposta.**
- d) Serão retidas apenas as amostras dos produtos/materiais classificados para aquisição;
- e) Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser fotocópias autenticadas ou sem autenticação desde que sejam acompanhadas de original, para verificação do objeto ofertado. Os originais serão devolvidos após a análise e as cópias permanecerão no processo licitatório.
- f) No ato da entrega das amostras a empresa autoriza sua completa análise para comprovação das características contidas nas especificações, constantes no **anexo II** do presente edital, mesmo que para isto elas sejam danificadas. Também abdica de qualquer indenização pela inutilização das mesmas.



- g) As amostras da proposta vencedora serão retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias e não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues.

### **3. CONDIÇÕES**

#### **3.1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

3.1.1. Para o **item 85 do Grupo 3 (INDICADOR BIOLÓGICO)**, a empresa vencedora da licitação deverá fornecer, sem ônus para a Secretaria Municipal da Saúde (COMODATO), **50 (cinquenta) INCUBADORAS**, que deverão ser entregues na Central de Recursos Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, **juntamente com a primeira entrega dos indicadores biológicos.**

- a) As incubadoras serão distribuídas às Unidades de Saúde pela Central de Recursos Materiais com **prévia comunicação de instalação feita à empresa, pelo setor responsável.** Esta instalação deverá ocorrer em até 15(quinze) dias a contar da data da comunicação.
- b) A empresa deverá proceder a instalação dos equipamentos de maneira concomitante ao treinamento de operação aos funcionários dos **SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, dos turnos de trabalho (manhã e tarde).
- c) A empresa deverá manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os equipamentos fornecidos, devendo para isso realizar manutenções periódicas;
- d) Todas as manutenções corretivas deverão ser sem ônus para o Município, inclusive com troca de peças;
- e) **Prestar assistência e suporte técnico com a finalidade de esclarecer dúvidas e resolver problemas relativos a características técnicas, funcionamento lógico e físico do equipamento, sempre que solicitado.**

3.1.2. Para o **item 01 do Grupo 4 - TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA** - A empresa vencedora será a responsável pela instalação do software nas 21 (vinte e uma) unidades de saúde, treinamento de pessoal capacitado, além da prestação de assessoria técnica quanto necessário (esta última durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços). Os seguintes requisitos deverão ser atendidos pelo software:

- a) *Software* em ambiente servidor web do fornecedor acessível por navegadores internet (browser) utilizando protocolo https (SSL) e;
- b) *Software* para ser instalado em computador desktop em ambiente Windows com instalador/desinstalador, disponibilizado em mídia digital removível, destinado apenas para aqueles municípios que não têm conectividade;
- c) O *Software* disponibilizado não deverá necessitar de aquisição de outros componentes para sua instalação e utilização, incluindo licença de uso.



- d) Garantia do funcionamento do *software* ofertado com manutenção corretiva durante a vigência do contrato, sem ônus para a contratante;
- e) Cadastro independente e privativo por município com autenticação de usuários e diferentes níveis de autorização;
- f) Garantia da confidencialidade da base de dados;
- g) Possibilidade de análise relativa com base em: número de exames realizados pelo paciente em determinado espaço de tempo, data e horário de realização dos exames, cada um dos valores das medidas de glicemia realizadas, gráfico com os resultados obtidos (picos hipoglicêmicos e hiperglicêmicos), a média e/ou mediana dos valores medidos;
- h) Possibilidade de tratamento dos dados dos pacientes de forma individual e coletiva, para fins de análise e desenvolvimento de ações de controle glicêmico por parte dos serviços de saúde (acompanhamento médico e gestão);
- i) Possibilidade de armazenamento dos dados para salvaguarda: por exemplo, planilha excel, pdf ou arquivos do tipo CSV.

### 3.2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- a) Produto cotado, nacional ou importado, deverá ser entregue com rótulo e embalagem, contendo todas as informações sobre o mesmo em Português, marca identificação do fabricante, (nome, CNPJ, endereço), responsável técnico, (nome e registro no respectivo conselho de classe), data de fabricação, data de validade, número de lote e nº do Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção quando for o caso.
- b) A declarante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa de entrega.
- c) No caso dos produtos com validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles que ainda apresentarem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) deste prazo ainda vigente. No caso de produtos com prazo de validade igual ou inferior a 1(um) ano, o prazo ainda vigente deve corresponder a, no mínimo, 90% (noventa por cento).
- d) Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues. Será permitida a entrega de no máximo 04 (quatro) lotes de cada produto.**
- e) O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 03 (três) dias úteis para avaliação da comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde. Caso os produtos sejam rejeitados, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas



- especificações exigidas em edital e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da notificação.
- f) Em caso de devolução de materiais ou material, por estar ou estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.
  - g) A licitante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa da entrega.
  - h) Caso o Laboratório Fabricante ou produto venha a ser interditado ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA durante a distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição/concentração, devendo previamente encaminhar a proposta para obter autorização da Secretaria Municipal de saúde para o produto, sem custo para o Município.
  - i) No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários e/ou profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico – certificadores, habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
  - j) Os dados constantes na embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo.
  - k) As informações originais do produto cotado, nacional ou importado, não poderão estar ocultas por etiquetas ou similares.
  - l) Todos os produtos entregues deverão estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no presente Edital.
  - m) Somente serão aceitos produtos da mesma marca e especificações apresentadas na proposta.**



#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA**

- a) O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, contendo o (s) item (ns) e quantitativo (s) a ser (em) entregue (s), emitida pelo Departamento de Gestão Financeira da Prefeitura do Município de Araucária.

#### **5. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA**

- a) O recebimento dos materiais/produtos dar-se-á na Central de Recursos Materiais da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, sita à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Jardim Palomar – Araucária-PR.



## **ANEXO III MODELOS DE DECLARAÇÕES**

### **DECLARAÇÃO**

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2018, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

---

Assinatura do representante legal

### **DECLARAÇÃO**

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2018, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

---

Assinatura do representante legal

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.





**ANEXO V**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº -----/2018**

Aos .....dias do mês de .....do ano de ....., no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de ....., CPF....., o Secretário Municipal de Finanças ....., CPF e o Prefeito Municipal....., CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresa .....CNPJ....., com sede à .....neste ato representada pelo Sr.....,CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº /2018, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS) | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|--------------------------|----------------------|
|      |                          |                      |

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº \_\_\_\_/2018.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº /2018 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA